



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78.ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.258 — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1968

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea B, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Antônio Cesar Borges, para exercer interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Abastetuba, vago com a promoção do bel Almir de Lima Pereira, para o cargo de Assistente Auxiliar, lotado na Assistência Judiciária do Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, o bacharel Afonso Pinto da Silva, funcionário estável, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Afuá, vago em virtude de ter sido posto em disponibilidade o Sr. Theopompó de Almeida Nery.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 160, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Theotônio Araujo de Carvalho, no cargo de Contabilista, do Quadro Único, lotado no De-

Governo do Estado

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas
Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

partamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, percebendo, nessa situação, os proventos anuais de R\$ 1.428,30 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Cruzeiros Novos e Trinta Centavos), correspondente ao vencimento proporcional a 23 anos de serviço, acrescido de 15% referente ao adicional.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado
em exercício
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6825 de 23 de abril de 1968.

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Wilson Câmara Frazão, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 6084)

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Sérgio da Silveira Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6083)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o artigo 1.º da Lei n. 2.511, de 12.5.1962, Alvaro Moacir Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Expediente, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6948)

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Constantino dos Santos Nogueira, do cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Diretor substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

| ASSINATURAS | | VENDA DE DIÁRIOS | |
|-----------------------------|-------|------------------------|--------|
| | NCr\$ | Número avulso | NCr\$ |
| Anual | 50,00 | Número aratado ao ano | 0,00 |
| Semestral | 30,00 | PARA PUBLICAÇÕES | |
| OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS | | Página comum | |
| Anual | 60,00 | Faixa de contabilidade | |
| Semestral | 25,00 | de — preço fixo | 100,00 |
| | | cada centímetro | 0,10 |

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Direção até às sete e trinta (7,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que são sempre anuais, as mesmas poderão ser em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número do talão de subscrição, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26, de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 7110)

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Constantino dos Santos Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26, de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 7115)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968**

O Governador do Estado retificando o decreto s/n de 29.9.1967, nos termos da diligên-

cia requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no Ofício n. 923 de 8.11.1967, resolve aposentar, de acordo com os artigos 164, item III e 165 item I, alínea a, da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Onery de Souza Barata, no cargo de Artífice III, Nível 8, com lotação no Departamento de Águas e Esgotos, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.982,88 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Dois Cruzeros Novos e Oitenta e Oito Centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20 referente ao adicional e mais 20% por contar 35 anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Eng.º JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 824 de 23 de abril de 1968.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Marilene de Souza Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6357)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Raimunda Lopes de Carvalho Alves, funcionário estável, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6359)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Zumilde Oliveira Medeiros Vieira, funcionário estável ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Maria José da Silva Lisboa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6363)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Luzia Alonso Quadros Rizuenho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6215)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Lúcia de Sousa Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6217)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Adeleide Santa Fé de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6221)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista José Waldolli Filgueira Valente, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6233)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maridalva Cavalcante Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6235)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Fátima Bentes Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6237)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Sarah de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6239)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria do Carmo Rodrigues Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6241)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Julia Teixeira da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6243)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maricélia Santana de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6245)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Guerreiro de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6247)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Odineá da Silva Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6249)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Vitória Barbosa para exercer, interinamente o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6251)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes Cabral, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6253)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Odina Cota Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6261)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosemary Lima da Gama, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6267)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosalba Lira da Conceição, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6269)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha da Cunha Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6253)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha Santana de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6261)

DECRETO N. 6051 DE 26 DE ABRIL DE 1968

Regime de Tempo Integral funcionários da Secretaria de Estado de Finanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que vem de solicitar o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças em ofício n. 288/68, de 16 de abril de 1968, protocolizado na Secretaria de Estado de Governo sob o n. 00790, em 22 do mesmo mês e ano.

DECRETA:
Art. 1.º — Ficam excluídos do Regime de Tempo Integral instituído pela Lei n. 3.642 de 14 de janeiro de 1966, os funcionários Wlka Pina, Renilde Conceição Silva, Maria José Costa Souza, Elaine Negrão Machado, Alvaro Navegantes e Estrela Gonçalves Navegantes lotados na Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2.º A exclusão de que trata o artigo anterior vigorará a partir de 1.º de abril de 1968; revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES
Governador do Estado
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Governo, em exercício.
(G. Reg. n.º 7106)

DECRETO N.º 6052 DE 26 DE ABRIL DE 1968

Apróva a Resolução n.º 100, de 15.04.68, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos do Departamento Estadual de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, item III, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n.º 100, de 15 de abril de 1968, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos do Departamento de Águas e Esgotos, que estabelece novos percentuais para a cobrança das tarifas de água, nos termos do artigo 17 do Regulamento das Tarifas, aprovado pelo Decreto n.º 4148-A, de 15 de abril de 1963.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES
Governador do Estado
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Governo, em exercício.

RESOLUÇÃO N.º 100 DE 15 DE ABRIL DE 1968

Reajusta as tarifas de consumo de água de acordo com o artigo 17 do Regulamento de Tarifas aprovado pelo Decreto n.º 4148-A, de 15.4.1963.

O Conselho Estadual de Águas e Esgotos, no exercício pleno de suas atribuições, nos termos da alínea "g" do artigo 10, da Lei n.º 2.500, de 2.2.1962, na forma constante do expediente n.º 140,

de 3.4.1968 do D.A.E., e de acordo com a decisão tomada em Reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Reajustar as tarifas de consumo de água de acordo com o artigo 17 do Regulamento de Tarifas, aprovado pelo Decreto n.º 4148-A, de 15.4.1963, em face da decretação pelo Governo Federal de novos níveis de salário mínimos.

Art. 2.º — Nos termos do artigo anterior, as novas tarifas serão fixadas de acordo com a tabela anexa, aprovada nesta Sessão.

Sala das Sessões do C.E.A.E., em 15 de abril de 1968.

Eng. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente do C.E.A.E.
(G. Reg. n.º 7108)

REAJUSTAMENTO DAS TARIFAS DE CONSUMO D'AGUA A VIGORAR A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 1968

| Medição Hidrométrica | Percentual s/salário mínimo | Tarifas NCr\$ | Quota de Previdência 10% NCr\$ | Total NCr\$ |
|---|-----------------------------|---------------|--------------------------------|-------------|
| Consumo de 0 a 15m³ | 4,42% | 4,14 | 0,41 | 4,55 |
| Consumo de 16m³ a 35m³ | 0,26% | 0,24 | 0,02 | 0,26p/m³ |
| Consumo mais de 35m³ | 0,35% | 0,33 | 0,03 | 0,36p/m³ |
| TARIFAS FIXAS - HABITAÇÕES COMUNS | | | | |
| Casa tipo barraca | 4,42% | 4,14 | 0,41 | 4,55 |
| Casa popular | 8,84% | 8,27 | 0,83 | 9,10 |
| Residências | 11,05% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |
| Residências c/jardim | 13,26% | 12,41 | 1,24 | 13,65 |
| Residências c/repuxo | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| EDIFÍCIOS | | | | |
| Apartamentos | 11,05% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |
| Consultório Médico | 17,68% | 16,55 | 1,65 | 18,20 |
| Consultório Dentário | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| Escritório | 11,05% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |
| Gabinete de Raio X | 33,15% | 31,03 | 3,10 | 34,13 |
| Laboratório | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| HOTEIS E SIMILARES | | | | |
| Apartamento | 11,05% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |
| Quarto comum | 6,63% | 6,21 | 0,62 | 6,83 |
| Bar | 77,35% | 72,40 | 7,24 | 79,64 |
| Restaurante | 77,35% | 72,40 | 7,24 | 79,64 |
| Lavanderia Hospitalar | 77,35% | 72,40 | 7,24 | 79,64 |
| Quarto em Pensão ou Casa de Cômodo | 4,42% | 4,14 | 0,41 | 4,55 |
| Botequim c/ Sorveteria | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| Botequim c/ Sorveteria | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Mercearia de 1ª | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| Mercearia de 2ª | 11,05% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |
| Panificadoras | 33,15% | 31,03 | 3,10 | 34,13 |
| Estábulo e Vacaria | 77,35% | 72,40 | 7,24 | 79,64 |
| Jardinaria | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Jardinaria c/Horta | 66,30% | 62,06 | 6,21 | 68,27 |
| Lavanderia | 265,20% | 248,23 | 24,82 | 273,05 |
| Tinturaria | 66,70% | 59,25 | 5,92 | 65,17 |
| Pequenos Frigoríficos de carnes ou frutas | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Açougues (talhos) | 13,26% | 12,41 | 1,24 | 13,65 |
| Atelier Fotográfico | 33,15% | 31,03 | 3,10 | 34,13 |
| Lojas, Armazens e Similares até 10 empregados | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| Idem até 20 empregados | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Idem com mais de 20 empregados | 110,50% | 103,43 | 10,34 | 113,77 |
| Salão de Beleza | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Quitanda | 6,63% | 6,21 | 0,62 | 6,83 |
| HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS SOCORROS, POLICLINICAS E AMBULATÓRIOS | | | | |
| Quarto Comum | 4,42% | 4,14 | 0,41 | 4,55 |
| Apartamento | 8,84% | 8,27 | 0,83 | 9,10 |
| Enfermaria p/leito | 2,21% | 2,07 | 0,21 | 2,28 |
| COLÉGIOS | | | | |
| Colégio de 1ª c/internato | 154,70% | 144,80 | 14,48 | 159,28 |
| Colégio de 1ª s/internato | 110,50% | 103,43 | 10,34 | 113,77 |
| Colégio de 2ª | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Escola | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| CINEMAS | | | | |
| Cinema c/refrigeração | 77,35% | 72,40 | 7,24 | 79,64 |
| Cinema de 1ª | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Cinema de 2ª | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |

GARAGENS

| | | | | |
|--------------------------------|---------|--------|-------|--------|
| Garagem c/ 1 dique de lavagem | 66,30% | 59,25 | 5,92 | 65,17 |
| Garagem c/ 2 diques de lavagem | 110,50% | 103,43 | 10,34 | 113,77 |
| Garagem c/ 3 diques ou mais | 198,90% | 186,17 | 18,62 | 204,79 |
| Garagem c/ Oficina | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |

INDUSTRIAS

| | | | | |
|-----------------------------------|---------|--------|-------|--------|
| Consumo p/ pessoa | 11,17% | 1,10 | 0,11 | 1,21 |
| Consumo Industrial | 442,00% | 413,71 | 41,37 | 455,08 |
| Fábrica de Refrigerante (grande) | 663,00% | 620,57 | 62,06 | 682,63 |
| Fábrica de Refrigerante (pequena) | 331,50% | 310,28 | 31,03 | 341,31 |
| Fábrica de Gelo | 331,50% | 310,28 | 31,03 | 341,31 |
| Grândes Frigoríficos | 287,30% | 268,91 | 26,89 | 295,80 |
| Saboiaria de 1a. | 221,00% | 206,86 | 20,69 | 227,55 |
| Saboiaria de 2a. | 110,50% | 103,43 | 10,34 | 113,77 |
| Artefatos de Cimento | 110,50% | 103,43 | 10,34 | 113,77 |

BARBEARIAS

| | | | | |
|----------------------------------|---------|--------|-------|--------|
| Barbearia com mais de 3 cadeiras | 331,50% | 310,28 | 31,03 | 341,31 |
| Barbearia com 2 ou 3 cadeiras | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| Barbearia de 3a. | 11,03% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |

FARMACIAS

| | | | | |
|-----------------------------------|--------|-------|------|-------|
| Farmácia e Drogaria de 1a. Classe | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| Farmácia de 2a. Classe | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |

CONSTRUÇÕES

| | | | | |
|----------------------|---------|--------|-------|--------|
| Construção até 150m2 | 22,10% | 20,69 | 2,07 | 22,76 |
| de 151m2 a 300m2 | 44,20% | 41,37 | 4,14 | 45,51 |
| de 301m2 a 500m2 | 66,30% | 59,25 | 5,92 | 65,17 |
| Mais. de 500m2 | 221,00% | 206,86 | 20,69 | 227,55 |

CAMPOS DE ESPORTES

| | | | | |
|----------------------------------|---------|--------|-------|--------|
| Campos de Futebol de 1a. Divisão | 221,00% | 206,86 | 20,69 | 227,55 |
| Campos de Futebol de 2a. Divisão | 88,40% | 82,74 | 8,27 | 87,01 |
| Campos de Futebol de 3a. Divisão | 11,05% | 10,34 | 1,03 | 11,37 |

Belém, 15 de abril de 1968.
Eng.º AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente do C.E.A.F.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA
(SUDAM)**

Processo Nº 01127/68
CONVENIO Nº 020/68
Termo de Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM) e o Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos (CTPTA), para aplicação da importância de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), de destaque da dotação de NCr\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil cruzeiros novos), consignada no orçamento geral da União, exercício de 1967 e destinada ao estudo da castanha do Pará.

I. PREAMBULO

1. PARTES — SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA E O CENTRO TROPICAL DE PESQUISAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, daqui por diante denominadas respectivamente SUDAM E ENTIDADE.
2. LOCAL E DATA — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede da SUDAM, situada à Travessa Antônio Baena, n. 1.113, no dia 26 de abril de 1968.
3. REPRESENTANTES — Representa a SUDAM o Coronel Engenheiro João Walter de Andrade, Superintendente, e a ENTIDADE o seu Diretor, dr. André Tosello, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
4. SEDE DA ENTIDADE — A ENTIDADE tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Brasil s.n., e é pessoa jurídica de di-

reito público, de acordo com o plano de operações assinado entre o Governo do Brasil e o fundo especial da Organização das Nações Unidas, em concordância com o convênio celebrado em 16.09.1960.
5. FUNDAMENTO — E regi-do este convênio pelos termos da Lei n. 5.173 de 27 de outubro de 1966, pelo Decreto n. 60.079, de 16 de janeiro de 1967, pelas alterações decorrentes da Lei n. 5.374, de 7 de dezembro de 1967, e pelo Decreto n. 62.235, de 7 de fevereiro de 1968, pelas regras estabelecidas no Regulamento Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, pela Legislação Federal aplicável e de modo especial, pelas condições estabelecidas neste convênio.

II — LOCALIZAÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS

1. LOCALIZAÇÃO — Os serviços objeto do presente convênio serão efetuados na sede da ENTIDADE.
2. NATUREZA DOS SERVIÇOS — A ENTIDADE se obriga a cumprir a execução do seguinte programa de trabalho sobre a castanha do Pará:
a) ESTUDOS SOBRE A MATÉRIA PRIMA — Características físico-mecânicas, conservação e armazenamento.
b) ESTUDOS SOBRE A FARINHA — 1) Métodos de obtenção da farinha extraindo-se o óleo, mecânica e quimicamente.

te. Determinação dos rendimentos.
2) Estado de composição química da farinha: proteínas; carboidratos; matéria graxa; fibras; matéria mineral; cinzas; cálcio; fósforo; ferro; bório; magnésio; potássio; cobre e manganês.

3) Complementação de estudo químico e bioquímico; estudo dos aminoácidos da torta e da castanha; fracionamento e hidrólise das proteínas; determinação das atividades enzimáticas; lipases; estudo cromatográfico dos carboidratos e ácidos orgânicos; estudos das vitaminas.
4) Preparo de alimentos com farinhas de castanha e análise sensorial.
5) Embalagem e conservação da farinha.

c) ESTUDO SOBRE ÓLEOS

Estudos sobre os métodos de extração com determinação dos solventes mais adequados; estudos sobre propriedades químicas e físicas de óleo; refinação do óleo. Estudo do processo adequado; estabilidade e conservação do óleo.
d) ESTUDO DE CARÁTER ECONOMICO-INDUSTRIAL: Baseados em dados que deverão ser fornecidos pelo interessado, a ENTIDADE apresentará um ante-projeto de uma instalação industrial-modelo.
2) o ante-projeto deverá consistir dos seguintes elementos: in-

teração: matéria-prima; Produtos industrializados; investimentos; dados econômicos preliminares; construção civil; instalações; equipamentos; processamentos.

III — PRAZOS

1) Os prazos para conclusão dos serviços serão sempre contados a partir da data da aprovação do presente pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, da seguinte maneira:
a) 12 (doze) meses para os serviços referentes aos estudos sobre a matéria-prima; sobre a farinha; sobre óleos.
b) 18 (dezoito) meses para o estudo de caráter econômico-industrial.

IV — ALTERAÇÕES

1) Poderá este convênio ser alterado, renovado ou modificado, quando for de interesse das partes convenentes observadas as formalidades legais, aplicáveis e mediante a assinatura de termos aditivos ao presente.

V — FISCALIZAÇÃO

1. A SUDAM a qualquer tempo e sem aviso prévio ou necessidade de justificativa, exercerá através de uma Comissão, constituída de seus servidores, a mais ampla fiscalização dos serviços ficando esta ainda incumbida de opinar sobre os relatórios entregues.

VI — VALOR E DOTACÃO

1. VALOR — O valor atribuído aos serviços objeto do presente convênio é de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos).
2. DOTACÃO — A despesa em que importará a execução dos serviços objeto do presente convênio, será deduzida do Or-

çamento de 1967 na categoria econômica 4.0.0.0 — Despesas de capital — 4.1.0.0 — Investimentos — 4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial — 18.00 — Recursos Naturais — 02 — Estudos, Pesquisas e Levantamentos — 1 Levantamentos aerofotogramétricos e pesquisas específicas NCr\$ 1.520.000,00, conforme empenho n. S/DOT-1178, de 29 de abril de 1968.

3. OUTRAS DESPESAS: — As despesas decorrentes de viagens e estadias dos técnicos da ENTIDADE, dentro da área abrangida pela SUDAM, em objeto do serviço de que trata o presente convênio, estimadas em NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), correrão por conta da SUDAM e serão empenhadas na verba própria, na forma da legislação em vigor.

VII — FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento da importância de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), será paga à ENTIDADE, da seguinte forma:

a) NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) imediatamente após a aprovação, pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, do presente convênio;

b) NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) após a entrega do relatório dos serviços referentes às letras a, b e c, da cláusula II, n. 2;

c) NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), após a entrega

do relatório referente à letra "d" da cláusula II, n. 2.

VIII — RESCISÃO

1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, ou quando a ENTIDADE não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste contrato.

IX — VALIDADE:

1. Este convênio somente entrará em vigor a partir da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, não se responsabilizando a SUDAM por incenização alguma, se aquele órgão denegar aprovação ao mesmo.

X — FÓRO

1. Para as questões decorrentes deste convênio fica eleito o fôro de Belém, Capital do Estado do Pará, em renúncia de qualquer outros.

Eu, GILDA DA SILVA LIMA Auxiliar Administrativo 3.2.3, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o datilografei em oito (8) vias de igual teor, todas datadas e assinadas pelos representantes das partes, por duas testemunhas e por mim ao final.

Belém, 26 de abril de 1968
a) Coronel-Engenheiro João Walter de Andrade — SUPERINTENDENTE

a) Doutor André Tosello Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos

a) Gilda da Silva Lima Testemunhas

(a.) Regíveis
(Ext. Reg. n. 1293 — Dia. 1.5.68)

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— ATIVO —

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| IMOBILIZADO | |
| Terreno-Construção Sede | 150.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 23.834,00 |
| Despesas Instalações Fábrica | 480,00 |
| | <u>174.314,00</u> |

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| DISPONIVEL | |
| Caixa e Bancos | 72.098,78 |
| RESULTADOS PENDENTES | |
| Prejuizos a Ressarcir | 3.587,22 |
| REALIZAVEL | |
| Capital a Integralizar | 2.190.000,00 |
| | <u>NCr\$ 2.440.000,00</u> |

— PASSIVO —

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| NAO EXIGIVEL | |
| Capital: — Integralizado | 210.000,00 |
| a Integralizar | 2.190.000,00 |
| | <u>2.400.000,00</u> |

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| EXIGIVEL | |
| Promissórias a Pagar | 40.000,00 |
| | <u>NCr\$ 2.440.000,00</u> |

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) OSWALDO NASSER TUMA

— Diretor-Presidente

JESUS DO BONFIM MABIO DE MEDEIROS

— Diretor-Vice-Presidente

NEWTON CORRÊA VIEIRA

— Diretor

CARLOS ACATAUASSU NUNES

— Diretor

CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA

— Diretor

Areolino Soares Batista

TC-DEC-104794-CRC 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31/12/67

— CRÉDITO —

| | |
|-----------------------------|----------------|
| Prejuizos a Ressarcir | NCr\$ 3.587,22 |
|-----------------------------|----------------|

— DÉBITO —

| | |
|--|----------------|
| Despesas Gerais e Despesas Financeiras | NCr\$ 3.587,22 |
|--|----------------|

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) OSWALDO NASSER TUMA

— Diretor-Presidente

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

— Diretor-Vice-Presidente

NEWTON CORRÊA VIEIRA

— Diretor

CARLOS ACATAUASSU NUNES

— Diretor

CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA

— Diretor

Areolino Soares Batista

TC-DEC-104794-CRC 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A. (TUPLAMA), reunidos para apreciar as contas da Diretoria, relativas aos oito dias do mês de dezembro último passado, declaram que examinaram todos os documentos e livros contábeis, tendo encontrado os mesmos em boa ordem que opinam pela aprovação das referidas contas pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 15 de abril de 1968.

(a) ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA

LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

AFFONSO GADELHA SIMAS

(Reg. n. 1326 — Dia — 1.5.68).

ANÚNCIOS

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A.

(TUPLAMA)

Relatório da Diretoria, Demonstração do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e às disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1967, acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos esses que por si explicam.

Informamos que a Sociedade recém-organizada com oito dias de plena atividade no campo industrial na Amazônia, já investiu somas de NCr\$ 174.314,00 em equipamentos, terrenos e outros, conforme demonstra o nosso Ativo Imobilizado.

Quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessário, serão prestados com satisfação, por esta Diretoria.

Belém, 18 de abril de 1968.

(aa) OSWALDO NASSER TUMA

— Diretor-Presidente

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

— Diretor-Vice-Presidente

NEWTON CORRÊA VIEIRA

— Diretor

CARLOS ACATAUASSU NUNES

— Diretor

CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA

— Diretor

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — (INASA)

Traslado da Ata da Assembléia Geral Ordinária de INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA (INASA), realizada em 18 de abril de 1968.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sede social à Rua O' de Almeida, 490 — 8º andar, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Indústrias Nova América Sociedade Anônima (INASA) em número legal, conforme se verifica pelo Livro de Presença de Acionistas. Aberta a sessão pelo Sr. Attila Alves Bebianno, Diretor Superintendente da empresa, este assumiu a presidência da Assembléia Geral, consoante o determinado no artigo 12º dos estatutos sociais, e convidou o acionista Décio Guidi para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o senhor Presidente determinou fôsse procedida a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "Folha do Norte" nos dias 19, 20, 21 e 17, 19, 20 de março findo, respectivamente, e do seguinte teor: "Indústrias Nova América Sociedade Anônima (INASA) — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social à Rua O' de Almeida, 490 — 8º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1967; b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) fixação dos honorários da Diretoria, Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968. Outrosim, comunico aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 26-9-40. Belém, 15 de março de 1968. a) Attila Alves Bebianno — Diretor Superintendente". — Determinou a seguir, o Sr. Presidente, fôsssem lidos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta Lucros e Perdas, Notas explicativas às demonstrações financeiras, bem como os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Price Waterhouse Peat & Co. devidamente publicados, referentes ao exercício de 1967, documentos esses já encaminhados à apreciação e aprovação do Conselho Administrativo, em reunião de 15-4-68. Finda a leitura, foram esses documentos submetidos a discussão pelos presentes, após o que verificou-se a sua aprovação integral. Na mesma oportunidade procedeu-se a leitura de carta

de 15-4-68 endereçada ao Diretor Superintendente, na qual o Sr. Manoel Garcia solicita renúncia ao cargo de Diretor Comercial, conforme abaixo se transcreve: "Tmo. Sr. Diretor Superintendente da Indústrias Nova América S.A. — INASA — Belém-Pará — Prezados Senhores: — Ref. Mandato de Diretor Comercial — O desenvolvimento da Companhia Nacional de Tecidos Nova América trouxe também grande aumento nas tarefas das minhas atribuições de Diretor-Administrativo, impedindo-me atender, como é devido, aos encargos de Diretor-Comercial dessa Companhia. Assim sendo, permito-me pedir a V. Sa. encaminhar à próxima Assembléia Geral a minha renúncia ao cargo com que fui honrado na direção dessa Companhia, de cujo progresso continuo dos mais fervorosos convictos. Com os meus votos de felicidade pessoal, sou cordialmente, (ass) Manoel Garcia". Com a palavra o acionista Attila Bebianno disse conhecer as ponderáveis razões da renúncia do Sr. Manoel Garcia, a quem, em seu próprio nome e dos demais Diretores, saída e testemunha de público, o reconhecimento e gratidão da Companhia pela sua valiosa colaboração e presença nessa difícil fase de implantação do nosso parque fabril. Pede a palavra o Sr. Alcides Patriolino de Albuquerque que, na oportunidade, como procurador da Companhia Nacional de Tecidos Nova América encaminhou carta dirigida à Assembléia Geral Ordinária em realização, nos seguintes termos: "A Assembléia Geral Ordinária da Indústrias Nova América S/A — INASA — Belém-Pará — Prezados Senhores: Ref. Direção Comercial. E' de nosso conhecimento que o Diretor Administrativo desta Companhia, Sr. Manoel Garcia, está renunciando ao cargo de Diretor Comercial dessa Sociedade, e, por oportuno, permitimo-nos propor para ocupar referido cargo o Sr. Marçílio de Menezes Garcia, brasileiro, casado, contador, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, filho do Diretor renunciante. Saudações, pela Companhia Nacional de Tecidos Nova América, ass. Manoel Garcia e A. G. Consentino. A proposta em tela foi submetida à votação, após o que, colhidos os votos, constatou-se a eleição do Sr. Marçílio de Menezes Garcia, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 127431 do Ministério da Marinha, para ocupar o cargo de Diretor Comercial, complementando o atual mandato do Diretor renunciante. Verificado esse resultado, o Sr. Presidente comunicou ter sido encaminhado ao Conselho Administrativo o pedido de renúncia do Dr. Arycles Antunes de Oliveira, que ocupava cargo nesse Conselho por indicação do Sr. Attila Alves Bebianno, que para substituí-lo indica o Sr. Manoel Garcia. A seguir foi lida a so-

licitação da Adeia Investment Co. S/A no sentido de ser substituído um de seus representantes no Conselho Administrativo, Dr. José Pinheiro Neto, pelo Sr. Lyman B. Tucker, norte-americano, engenheiro, carteira de identidade mod. 19, nº R.G. 2.199.924. Submetidas as indicações à Assembléia, foram as mesmas aprovadas, sendo que os Conselheiros recém-eleitos exercerão suas funções até o término final do mandato de seus antecessores. Processou-se a seguir a votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968, verificando-se os seguintes resultados: Membros efetivos: Sr. Augusto de Bastos Meira, José Ferreira Costa e José Fernandes Fonseca e Memoros Suplentes: João Queiroz de Figueiredo, José Joaquim Martins e Antônio Fernandes Teixeira, todos reeleitos. Em seguida foi apreciado o último item da pauta dos trabalhos, sobre a fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1968, que por proposta da acionista Companhia Nacional de Tecidos Nova América, representada por seu procurador, Sr. Alcides Patriolino de Albuquerque, e aprovada pelos presentes, fixou os mesmos nas seguintes bases: Diretoria — Honorários mensais: Diretor-Superintendente, NCr\$ 6.000,00; Diretor-Financeiro, NCr\$ 2.500,00; Diretor-Comercial, NCr\$ 2.500,00; Diretor-Industrial NCr\$ 1.500,00. Continuando os trabalhos passou-se a apreciar a proposta do acionista Sr. Gentil Pinheiro de Vasconcelos para que fôsse mantida em NCr\$ 100,00 a remuneração por sessão que comparecer cada membro do Conselho Administrativo e para os membros do Conselho Fiscal, NCr\$ 5,00 mensais a cada membro efetivo. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Belém, 18 de abril de 1968. (aa) Attila Alves Bebianno — Décio Guidi — Marçílio de Menezes Garcia — Gentil Pinheiro de Vasconcelos — p/Alda Mendonça de Vasconcelos, Gentil Pinheiro de Vasconcelos — p/Gentil Augusto M. de Vasconcelos, Gentil Pinheiro de Vasconcelos — p/Gilma Nazaré M. de Vasconcelos, Gentil Pinheiro de Vasconcelos — por Cia. Guaporé Industrial e Agrícola, Gentil Vasconcelos e Décio Guidi — Alcides Patriolino de Albuquerque — pp. Cia. Nacional de Tecidos Nova América, Alcides Albuquerque — pp. Adhemar Alves Bebianno, Alcides Albuquerque — pp. Manoel Garcia, Alcides Albuquerque — pp. Marçílio Bebianno Simões, Alcides Albuquerque — pp. Walter Sutton, Alcides Albuquerque — pp. Orlando Cardoso Teixeira, Alci-

des Albuquerque — pp. José Apolônio Monteiro, Alcides Albuquerque — pp. Ponciano Moreira Machado, Alcides Albuquerque — pp. Luiz Carlos Dória, Alcides Albuquerque — pp. Antônio Fernandes Teixeira, Alcides Albuquerque — pp. Antônio Martins Júnior, Alcides Albuquerque — pp. José Joaquim Martins, Alcides Albuquerque — pp. Ordina Farias Silva, Alcides Albuquerque — pp. Maria Itamaré Ferreira, Alcides Albuquerque — Nelly do Amaral Corrêa — Ana Maria de Almeida Lima — pp. Zilda Lins, Aluizio Lins — Leny de Carvalho Guidi.

Declaro ser este traslado, cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Indústrias Nova América Sociedade Anônima (INASA), realizada em dezoito de abril de 1968, transcrita no livro competente.

Belém, 22 de abril de 1968.

DÉCIO GUIDI

Secretário

— x —

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança a firma retro de Décio Guidi. — Belém, 22 de abril de 1968. — Em testemunho Z.V. da verdade. — Zeno Veloso — Tab. Autorizado.

— x —

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos. Belém, 23 de abril de 1968. — a) ilegível. (Ext. Reg. 1.317 — Dia 1-5-68)

T Á X I — A É R E O MARAJOARA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 1966.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, às quatorze horas, na sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro, 737, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de TÁXI-AÉREO "MARAJOARA" S.A., em número legal, conforme se atesta pelo Livro de Presença de Acionistas. — Cumprindo dispositivos estatutários, assumiu a presidência da Assembléia a Presidente da Diretoria, Senhora Yete Guapindaia Campos, que convidou o acionista Messias Campos para Secretário. — Constituída, assim, a mesa, a Presidente anunciou aos presentes que a assembléia ora reunida como era do conhecimento de todos por edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província" do Pará, dos dias 18, 24

e 25 do corrente mês, tinha por objetivo apreciar o Ofício n. 03389, de 10 de dezembro de 1965, do Diretor da Divisão Legal do Departamento de Aeronáutica Civil, do Ministério da Aeronáutica, exigindo a adaptação dos Estatutos Sociais ao que determina a Lei n. 3.916, de 13.7.61, com relação à gerência e capital com direito de voto. Dessa forma, como se trata de imperativo legal sem contestação, esta Assembleia tem a responsabilidade de aprovar a alteração dos artigos 60., parágrafo 2o. e artigo 12, dos estatutos sociais, que se refere à matéria. — Assim, a Diretoria propõe a modificação dos referidos artigos, dos estatutos sociais, que passam a ter a seguinte redação: — Art. 60. — Parágrafo 2o. — Obrigatoriamente, pelo menos, oitenta por cento (80%) do capital social será representado por ações com direito de voto, pertencentes a brasileiros. Art. 12. — A Diretoria será exercida somente por brasileiros natos, residentes no país. — A seguir, a Presidente, anunciou que estava em discussão a proposta. — Como ninguém se manifestasse, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. — Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente colocou os acionistas a vontade para que se manifestassem sobre qualquer assunto de interesse social. — Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e como nada mais houvesse a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos, para que esta ata fosse lavrada, em livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a referida ata lida e achada conforme, sendo por todos assinada. A presente certidão confere com a original lavrada em livro próprio.

Belém (Pa.), 04 de abril de 1968.

(a) *Vulmar de Araújo Coelho*
Diretor-Presidente

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Vulmar de Araújo Coelho.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 08 de abril de 1968.

(a) *Carlos N. A. Ribeiro*
Tab. Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 4 de abril de 1968.

a) *Illegível*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 4 de abril de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 3376, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 788/68 E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 4 de abril de 1968.

(a) *OSCAR FACIOLA*, Diretor da Junta Comercial.
(T. n. 13.851—Reg. n. 1.330—Dia 1.5.68)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 (Dezessete) de abril de 1968.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de sessões da Importadora de Ferragens S. A., à avenida Presidente Vargas n. 197, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., especialmente convocados para deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas do Exercício de 1967 e Parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os Membros Efetivos do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para este exercício e fixar os honorários dos membros efetivos. Verificando-se pelo livro de presença de acionistas haverem comparecido acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social e havendo o representante da SUDAM feito a entrega do Laudo Técnico de que trata o artigo 30 da Lei n. 5.173, de 27.11.66, o presidente do Banco, Dr. Fernando Calves Moreira instalou os trabalhos, pedindo ao plenário que indicasse um dos acionistas presentes para presidir a sessão. Por

unanimidade, os presentes indicaram o acionista Governo do Estado do Pará, que se achava representado pelo Sr. General Rubens Luzio Vaz. Assumindo a presidência da mesa, o Sr. General Rubens Luzio Vaz convidou os Srs. Orlando de Almeida Corrêa e Miguel Machado da Rocha e Souza, para 1º e 2º secretários, respectivamente. Conferido o livro de presenças, constatou-se a presença de 21 acionistas, representando 2.684.232 ações. O Senhor Presidente, então, pediu ao Senhor primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, dos dias 22 e 29 de março e 10 de abril de 1968, e no jornal "Folha do Norte" edições dos dias 22 e 29 de março e 11 de abril de 1968, do seguinte teor: — "Banco do Estado do Pará S/A — Assembleia Geral Ordinária — Convocamos os senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de abril de 1968, às 17:00 horas, no salão de reunião da Importadora de Ferragens S/A sito à Avenida Presidente Vargas n. 197 — 1º andar nesta cidade de Belém a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas do exercício de 1967 e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos efetivos; e, c) o que ocorrer; Belém (PA), 20 de março de 1968 ass. Fernando C. Moreira — Presidente — Em seguida, o senhor presidente pediu ao senhor secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 1967. Pediu a palavra o acionista Sr. Antônio Alves Velho, propondo fosse dispensada a leitura desses documentos, uma vez que, além de haverem sido posto à disposição dos acionistas para exame, na época oportuna, haviam também sido objeto de publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado e em jornais de grande circulação, sendo, portanto, matéria amplamente conhecida. Posta em votação a proposta do aludido acionista, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir o senhor Presidente pediu aos presentes que se manifestassem sobre os atos e contas da diretoria relativos ao exercício de 1967. Depois de alguns esclarecimentos prestados foram os atos e contas da diretoria submetidos à aprovação, verificando-se a sua integral aprovação, mediante a manifestação unânime dos presentes, exceção feita aos senhores diretores, que se encontram legalmente impedidos de pronunciamento diante da manifestação da unanimidade dos acionistas, o senhor presidente declarou que todos os atos e contas da diretoria sem qualquer exceção referentes aos dois semestres de 1967, haviam sido integralmente aprovados sem qualquer restrição. Em seguida, o senhor Presidente tendo em vista a proposta da diretoria, de fixação dos dividendos do exercício em 18% (dezoito por cento) a. a. pediu aos senhores acionistas presentes que se manifestassem sobre o assunto. Como ninguém se pronunciou, foi o assunto submetido à votação, verificando-se haver a Assembleia por unanimidade, aprovado a distribuição do dividendo de 1967 na base de 18% a. a. Em seguida, o senhor Presidente, ainda levando em consideração sugestão da diretoria, solicitou aos presentes que se pronunciassem sobre o saldo do exercício que ficará a sua disposição e que a diretoria do Banco sugerira fosse levada para uma reserva para aumento de capital. Como ninguém desejasse se manifestar o senhor Presidente colocou em votação a proposta da diretoria, sendo a mesma aprovada por unanimidade, devendo portanto, o saldo do exercício ser levado para uma Reserva para Aumento de Capital. Passando a segunda parte da ordem do dia que tratava da eleição do Conselho Fiscal. Confeccionadas as chapas e procedida a votação, verificou-se haverem sido reeleitos todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que assim terá a seguinte constituição para este exercício: — Membros Efetivos: — Edmundo Moura, brasileiro, casado, contador, residente em Belém Estado do Pará; Oswaldo Sabino de Freitas, brasileiro, casado, advogado, residente em Belém Estado do Pará; José Ribamar Monteiro de Brito, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém Estado do Pará. Membros Suplentes: Dr. Salatiel Paes Lobo, brasileiro, casado, advogado, residente em Belém Estado do Pará; Senhor Orlando Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, guarda-livros, residente em Belém Estado do Pará; Dr. Wilson Modesto de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, residente em Belém Estado do Pará. Em seguida, o senhor presidente pediu aos senhores acionistas que se manifestassem sobre os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, havendo a Assembleia, por unanimidade, aprovado a elevação dos aludidos honorários para NCr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos) por sessão para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esgotada como se achava a ordem do dia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Manifestou-se, então, o Presidente do Banco, Dr. Fernando Calves Moreira, em nome da diretoria,

tação da unanimidade dos acionistas, o senhor presidente declarou que todos os atos e contas da diretoria sem qualquer exceção referentes aos dois semestres de 1967, haviam sido integralmente aprovados sem qualquer restrição. Em seguida, o senhor Presidente tendo em vista a proposta da diretoria, de fixação dos dividendos do exercício em 18% (dezoito por cento) a. a. pediu aos senhores acionistas presentes que se manifestassem sobre o assunto. Como ninguém se pronunciou, foi o assunto submetido à votação, verificando-se haver a Assembleia por unanimidade, aprovado a distribuição do dividendo de 1967 na base de 18% a. a. Em seguida, o senhor Presidente, ainda levando em consideração sugestão da diretoria, solicitou aos presentes que se pronunciassem sobre o saldo do exercício que ficará a sua disposição e que a diretoria do Banco sugerira fosse levada para uma reserva para aumento de capital. Como ninguém desejasse se manifestar o senhor Presidente colocou em votação a proposta da diretoria, sendo a mesma aprovada por unanimidade, devendo portanto, o saldo do exercício ser levado para uma Reserva para Aumento de Capital. Passando a segunda parte da ordem do dia que tratava da eleição do Conselho Fiscal. Confeccionadas as chapas e procedida a votação, verificou-se haverem sido reeleitos todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que assim terá a seguinte constituição para este exercício: — Membros Efetivos: — Edmundo Moura, brasileiro, casado, contador, residente em Belém Estado do Pará; Oswaldo Sabino de Freitas, brasileiro, casado, advogado, residente em Belém Estado do Pará; José Ribamar Monteiro de Brito, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém Estado do Pará. Membros Suplentes: Dr. Salatiel Paes Lobo, brasileiro, casado, advogado, residente em Belém Estado do Pará; Senhor Orlando Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, guarda-livros, residente em Belém Estado do Pará; Dr. Wilson Modesto de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, residente em Belém Estado do Pará. Em seguida, o senhor presidente pediu aos senhores acionistas que se manifestassem sobre os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, havendo a Assembleia, por unanimidade, aprovado a elevação dos aludidos honorários para NCr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos) por sessão para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esgotada como se achava a ordem do dia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Manifestou-se, então, o Presidente do Banco, Dr. Fernando Calves Moreira, em nome da diretoria,

pedindo à Assembléa que se pronunciasse sobre a verba de donativos para o corrente exercício. Manifestou-se, então, o acionista Governador do Estado do Pará, para sugerir que fosse autorizada a diretoria a conceder donativos num montante superior em 20% do do total dos pagamentos no exercício anterior, permanecendo, contudo a verba destinada à ACCAR-Pará, no mesmo valor da do ano anterior. Tal proposta foi aprovada por unanimidade, deixando de votar os senhores diretores presentes. Em seguida, solicitou a palavra o acionista Senhor Antônio Alves Velho para propor fossem reexaminados os níveis salariais dos diretores do Banco que no seu entender eram muito baixos para a responsabilidade e o trabalho que os mesmos executam à frente do nosso estabelecimento de crédito oficial do Estado. Pediu a palavra o Presidente do Banco, Dr. Fernando Calves Moreira para dizer que agradecia a lembrança do acionista Senhor Antônio Alves Velho, mas que tal assunto deveria ser tratado em outra oportunidade, uma vez que não fora objeto da convocação e nenhum estudo fora feito sobre o mesmo. A Assembléa aprovou, por unanimidade a proposta do Dr. Fernando Calves Moreira. Em seguida, o acionista Sr. Antônio Alves Velho propôs fosse registrado em ata um voto de louvor à atual diretoria do "Banco do Estado do Pará S.A.", pela maneira digna, brilhante e correta, com que se vem conduzindo à frente dos destinos da casa, proporcionando às classes produtoras um amparo creditício dos mais proveitosos, ao mesmo tempo em que procura expandir o campo de atividades do mencionado estabelecimento bancário, bem como procurando estimular os seus acionistas com a distribuição de dividendos de bom nível como já acontecera no exercício de 1966 e se repetira no exercício de 1967. Posta em discussão e, em seguida submetida à votação, foi a proposta do acionista Antônio Alves Velho, aprovada por unanimidade, deixando de votar os senhores diretores presentes. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor General Rubens Luzio Vaz, na qualidade de representante do Governo do Estado do Pará, o maior acionista do Banco, transmitiu aos senhores diretores as congratulações de S. Exa. o senhor Governador ALACID DA SILVA NUNES, pelo bom desempenho que vêm tendo à frente do Banco, não poupando esforços para atingir as suas finalidades e elevar cada vez mais o excelente conceito de que já goza o "Banco do Estado do Pará". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém (PA), 17 de abril de 1968.

1968. Ass) Governo do Estado do Pará representado pelo General Rubens Luzio Vaz, presidente, Sr. Orlando de Almeida Corrêa, 1º Secretário, dr. Miguel Machado da Rocha e Souza, 2º secretário, Aldo de Paiva Lisboa, Aldo de Paiva Lisboa por seus filhos menores, Selma Helena, Sônia Regina, Sílvia Cristina, Sheila Maria, Sérgio Henrique e Suzete Lúcia Cardoso Lisboa, Fulton de Paula; General Rubens Luzio Vaz, representante do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado; Fernando Calves Moreira; Oswaldo Sabino de Freitas representante da Prefeitura Municipal de Belém; Sônia Silva; José Olintho Contente, representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; Antônio Alves Velho; João Queiroz de Figueiredo; Clementino Reis; Antônio Assmar pela Aliança Industrial S/A — Presidente; Antônio Assmar; David dos Santos Loureiro. (G. — Reg. n. 7188)

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas da "Indústrias de Produtos Alimentícios S/A" que se acham a disposição dos mesmos, em n/sede social, dentro do horário normal de trabalho, os seguintes documentos:

- relatório da Diretoria
- Balanco Geral
- Conta de Lucros e Perdas
- Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 15 de abril de 1968.
Inácio Gabriel Filho — Diretor (T. n. 13822 — Reg. n. 1262 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

CONSTRUTORA GUALO S/A Assembléa Geral Extraordinária CONVOCACAO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de maio próximo, às 16 horas, na sede social, Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 311 a fim de tratarmos dos seguintes assuntos:

- autorização à Diretoria para alienação de bens da sociedade
- o que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1968.
Carlos Moacyr Guapindaia — Diretor-Presidente (Reg. n. 12501 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

INDÚSTRIA E COMERCIO BAGÉ S/A Assembléa Geral Ordinária CONVOCACAO

Convidamos os Senhores Acionistas de "Indústria e Comércio Bagé S/A" para, em reunião de Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, na sede social da empresa, sito à Rua Dr. Assis, 782 deliberarem sobre:

- aumento do capital social com a reavaliação do Ativo Imobilizado;
- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos estatutos, em decorrência do item anterior;
- o que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1968.
(a) Luiz Santiago Ribeiro Alves — Presidente (Reg. n. 1257 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

JARI INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

Assembléa Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores Acionistas de JARI INDÚSTRIA E COMERCIO S/A a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a ter lugar às 10.00 horas do dia 6 de maio vindouro, na sede social, à rua Gaspar Miana número 223, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- eleição de diretores; e
- o que ocorrer.

Belém, Pará, 25 de abril de 1968.
(a) General João José Baptista Tubino — Diretor-Presidente (Reg. n. 1244 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

INDÚSTRIA E COMERCIO BAGÉ S/A

Assembléa Geral Ordinária CONVOCACAO
Convidamos os Senhores Acionistas de "Indústria e Comércio Bagé S/A" para, em reunião de Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, deliberarem sobre:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- eleição da Diretoria para o ano de 1968, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.
(a) Luiz Santiago Ribeiro Alves — Presidente (Reg. n. 1236 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

AMAZONIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A Assembléa Geral Extraordinária CONVOCACAO

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de Amazonia Derivados do Petróleo S/A para em Assembléa Geral Extraordinária reunirem-se, no próximo dia 30 do corrente, às 10hs. da manhã, na sede da empresa, sito à Rua Santo Antônio, 432 sala 512 para deliberarem sobre o seguinte:

- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para o aumento do capital social e consequente alteração contratual;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968
(a) Maria Emma Santos O'Brien — PRESIDENTE (Ext. Reg. n. 1254 — Dias 27, 30.4 e 11.5.68)

AZULEJOS DO PARA S. A. (AZPA) Assembléa Geral Extraordinária 1ª Convocacão

Ficam convidados os senhores acionistas da Azulejos do Pará S.A. (AZPA), para participarem da Assembléa Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 10 (dez) de maio de 1968, às 10:30 horas, na sede social da Companhia sito à avenida Governador José Malcher, n. 2859, nesta cidade, oportunidade em que serão discutidos e decididos os seguintes assuntos:

tos de interesse social que constituem a ordem do dia:

- Reforma dos estatutos sociais;
 - Ratificação dos atos da diretoria da Companhia autorizados em suas reuniões de 17 (dezesete) e 22 (vinte e dois) de abril do corrente ano;
 - Alteração do objeto social da Companhia;
 - Eleição de mais um diretor na hipótese de ser ampliado o quadro da diretoria;
 - O que ocorrer.
- Belém, 26 de abril de 1968.
(a) Rogélio Fernandez Filho — Presidente (Reg. n. 1274 — Dias 30.4 e 1, 3.5.68)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ) Assembléa Geral Ordinária Primeira Convocacão

Nos termos da Lei vigente e de nossos Estatutos, convoco os Acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), para, em Assembléa Geral Ordinária, em Primeira Convocação, se reunirem as 16.30 horas do dia 9 de maio de 1968, na sede social, à Rua Santo Antônio 432, pavimento térreo do edifício "Antônio Velho", nesta cidade de Belém, Pará, a fim de tomarem as Contas da Diretoria, examinarem e discutirem o Relatório, o Balanco e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967, sobre eles deliberando, assim como elegerem os membros da Diretoria, a presença da Assembléa Geral, os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, atribuindo a remuneração dos mesmos, e o que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 30 de abril de 1968.

Hermógenes Urdininea Condurú — Presidente da Diretoria (Reg. n. 1313 — Dias 30.4, 1 e 3.5.68)

AMAZONIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A Assembléa Geral Ordinária CONVOCACAO

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas de "Amazonia — Derivados do Petróleo S/A" para, em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se, no próximo dia 30 do corrente, às 8 horas da manhã, na sede da empresa, sito à Rua Santo Antônio, 432, sala 512, para deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- eleição da Diretoria para o ano de 1968, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.
(a) Maria Emma Santos O'Brien — Presidente (Reg. n. 1255 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A.
C.G.C. — 04.898.722

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à disposição legal e com base nos Estatutos Sociais, apresentamos à decisão dos Senhores Acionistas o presente Relatório com base no Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas de 1967.

Estamos à disposição da Assembléia Geral Ordinária, que será para tal fim convocada, para atender a quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de janeiro de 1968.

Pela Diretoria

(a) **MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN**
Diretora-Presidente

BALANÇO GERAL — ANO DE 1967

— A T I V O —

IMOBILIZADO

— Benfeitorias (Matriz), Maquinismos (Matriz), Instalações e Equipamentos (Matriz), Equipamentos e Instrumentos (Filial—Bahia), Móveis e Utensílios (Matriz e Filiais), Marcas e Patentes (Filial—Rio), Correção Monetária (Matriz e Filiais) 407.314,48

DISPONÍVEL

— Caixa (Filiais), Bancos, c/Movimento (Matriz e Filiais), Filial Rio, c/Fundo Em Trânsito (Matriz), Filial Rio, c/Fundo Em Trânsito — S. Paulo (Filial—S. Paulo), Filial Rio, c/Fundo Em Trânsito — Bahia (Filial — Bahia) 345.030,52

REALIZÁVEL

— Estoque (Matriz), Duplicatas a Receber (Filiais), Contas a Receber (Matriz), Devedores Diversos (Matriz), Contas Correntes (Filial Rio), Cauções Diversas (Filiais), Depósitos p/Recursos (Matriz e Filial Rio), Adiantamentos Funcionários (Filial Rio), Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (Matriz e Filial Rio), Empréstimo Compulsório de Emergência (Matriz), Empréstimo Compulsório s/Renda (Matriz), Investimentos Governamentais (Matriz), Centrais Elétricas do Pará S.A. (Matriz), Depósito em Garantia de Consumo (Matriz), Caução de Consumo (Matriz), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Matriz) ... 1.175.880,33

REGULARIZAÇÃO

— Banco Nacional da Habitação, c/Recolhimento (Matriz) 310,69

COMPENSAÇÃO

— Ações Caucionadas (Matriz), Bancos c/Cobrança (Filiais), Banco, c/Fiança (Filial — Rio), Banco do Brasil S.A., c/Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço (Matriz) 287.834,48
NCR\$ 2.216.370,20

— P A S S I V O —

INEXIGÍVEL

— Capital, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Depreciação (Matriz e Filiais), Fundo de Reavaliação, Fundo de Indenização Trabalhista, Provisões p/Devedores Duvidosos (Filiais), Lucros Suspensos (Matriz) 383.530,37

EXIGÍVEL

— Duplicatas a Pagar (Matriz e Filiais), Títulos Descontados (Filiais), Contas a Pagar (Matriz e Filiais), Recebimentos Antecipados (Matriz), Adiantamentos (Matriz), Credores Diversos (Matriz e Filiais), Fornecedores (Filiais), Fundo Em Trânsito — PA-Rio (Filial Rio), Fundo Em Trânsito — BA-Rio (Filial Rio), Fundo Em Trânsito — S. Paulo-Rio (Filial Rio), Fundo Em Trânsito — S. Paulo-BA (Filial Bahia), Instituto Nacional de Previdência Social (Filiais), Recursos em Processamento (Filial Rio), Imposto de Renda Retido Na Fonte (Filiais), Gratificações à Diretoria (Matriz) 1.545.005,35

COMPENSAÇÃO

— Caução da Diretoria (Matriz), Títulos em Cobrança (Filiais), Fiança Bancária (Filial Rio), Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço (Matriz) 287.834,48
NCR\$ 2.216.370,20

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(a) **MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN**
Diretora-Presidente

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Tec. em Contabilidade CRC-PA 1.630

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
— D É B I T O —

Resultado negativo apresentado p/seguíntes contas:
Despesas Operacionais e Administrativas, Contribuições de Previdência, Custeio e Reparo de Viaturas, Frações e Abatimentos, Prejuízo da Filial — Rio 276.970,00
Fundo de Depreciação 22.795,13
Fundo de Reserva Legal 3.087,30
Gratificação à Diretoria 10.911,91
Lucros Suspensos 58.196,98
NCR\$ 372.511,32

— C R É D I T O —

Resultado positivo verificado p/seguíntes contas:
Resultado Bruto Comercial, Rendas Diversas, Lucro da Filial — S. Paulo, Lucro da Filial — Bahia 372.511,32
NCR\$ 372.511,32

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(a) **MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN**
Diretora-Presidente

José Ribamar Monteiro de Carvalho

Tec. em Contabilidade CRC-PA 1.630

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de Amazônia — Derivados de Petróleo S.A., verificaram os livros contábeis da empresa, bem como a sua documentação, e recomendam à Assembléia Geral Ordinária a aprovação do Relatório, Balanço, e Conta de Lucros e Perdas de 1967.

Belém, 31 de janeiro de 1968.

a) José Maria Bonfim de Almeida

a) Geraldo Ferreira Lima

a) Olegário Pereira Reis

Ext. Reg. 1.295 — Dia 30-4-68

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)
Assembléia Geral Extraordinária
Primeira Convocação

Na conformidade da Legislação em vigor e dos Estatutos, convoco os senhores acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ) para, em Assembléia Geral Extraordinária em Primeira Convocação, se reunirem às 17.30 horas do dia 9 de maio de 1968, na sede social, à Rua Santo Antonio 432, pavimento térreo do edifício "Antonio Velho", nesta cidade de Belém, para, a fim de ser discutido e deliberado sobre a reforma dos Estatutos, homologação do aumento de capital social, e o que ocorrer.

Belém-Pará-Brasil, 30 de abril de 1968.

Hermógenes Candura

Presidente da Diretoria

(Reg. n. 224 — Dias 30.4 e 3.5.68).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A.
Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCACAO —

Pela presente convocamos os Senhores Acionistas de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A para, em Assembléia Geral Extraordinária reunirem-se no próximo dia 30 de corrente às 9 horas da manhã, na sede da empresa sito à Rua Santo Antonio 432 sala 512 para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do capital social com a reavaliação do ativo imobilizado;

b) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos Estatutos em decorrência do item anterior;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) **Maria Emma Santos O'Brien**
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.253 — Dias 27.30.4 e 1.5.68).

CUSTÓDIO COSTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A.

Ata da Reunião da Assembléa Geral Ordinária de Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A, realizada em 30 de março de 1968.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sede social à Rua Gaspar Viana, ... 359, pelas dez horas, reuniu-se a Assembléa Geral dos acionistas de "Custódio Costa Comércio e Indústria S/A". Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Erico Parente de Araujo, que convidou para secretários os acionistas Elísio Parente de Araujo e Erico Parente de Araujo Filho, mandando que o primeiro secretário fizesse a chamada dos acionistas convocados. Procedida à chamada, verificou-se estarem presentes acionistas em número legal, como se vê pelo livro de presenças, em virtude do que o senhor Presidente declarou instalada a Assembléa Geral e pediu ao segundo secretário procedesse à leitura do anúncio de convocação desta Assembléa publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias dezesseis, dezoito e vinte e dois de março corrente e assim redigido: "Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Convoco os senhores acionistas de "Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A" para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março corrente, pelas 10 horas da manhã, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 359, para deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1967; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) O que ocorrer. Belém, 13 de março de 1968. a) Paulo de Macedo — Diretor. A seguir, o senhor Presidente declarou que tinha sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1967 e que ia mandar proceder à leitura desses documentos. Procedida à leitura, o Presidente pôs em discussão as aludidas peças, tendo, antes, feito uma explanação sobre as razões do fraco movimento comercial do exercício findo, mas que, em contrapartida, são bastante promissoras as perspectivas para o próximo. Convidada a manifestar-se sobre o Balanço, a Demonstração de Lucros e Perdas e as Contas prestadas pela administração da Sociedade, foram os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, o senhor presidente anunciou que se ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, ficando-se no ato a sua remuneração, e na oportunidade sugeriu que a Assembléa aprovasse

um voto de pesar pelo falecimento do membro efetivo Sr. Idalvo Pragana Toscano, de quem a sociedade sempre recebeu as mais inequívocas provas de consideração e amizade. A Assembléa manifestou o seu pesar observando um minuto de silêncio e, em seguida, decidiu, por unanimidade, reconduzir no cargo os membros efetivos do exercício findo, sendo chamado à efetividade o primeiro suplente Sr. Hermano Cardoso Fernandes, e convidado para terceiro suplente o Sr. Augusto Otávio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, devendo fixar-se em doze cruzeiros novos a remuneração anual dos mencionados membros. Após este ato, o senhor Presidente declarou que se havia chegado ao fim da reunião, com o cumprimento da ordem do dia, e que dava a palavra a qualquer acionista que dela desejasse fazer uso. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Reabertos os trabalhos e lida a ata e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai ser assinada pela mesa e acionistas que compareceram a esta reunião. Belém, trinta de março de mil novecentos e sessenta e oito. aa) — Erico Parente de Araujo — Elísio Parente de Araujo — Erico Parente de Araujo Filho — Estêvão de Araujo Macedo — Clélia Nazaré Dias de Araujo — Custódio de Araujo Costa Neto — Eneida Parente de Araujo — Eduardo Paulo de Macedo.

Está conforme o original.

Belém, 30 de março de 1968.

Erico Parente de Araujo

Presidente.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na importância de dez cruzeiros novos: Belém, 2 de abril de 1968: — a) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 3 do mesmo conteúdo, três (3) folhas de ms. 3366/68 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 785/68. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 3 de abril de 1968. — Oscar Faciola, Diretor.

Ext. Reg. 1.325 — Dia 1-5-68)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 1967

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, cumpre-nos o dever de submeter à consideração e apreciação dos Senhores Acionistas desta Companhia, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral da Matriz e Filiais, e respectiva Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", acompanhados do Parecer do digno Conselho Fiscal, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1967.

É óbvio que o encerramento do Balanço Geral de uma Empresa mercantil é sempre motivo para um minucioso exame de tantos quantos contribuíram para os resultados obtidos, mais especialmente daqueles a quem os senhores Acionistas confiaram a direção dos negócios sociais.

Neste particular, devemos ressaltar que tudo fizemos para proporcionar resultados satisfatórios, no sentido de que a Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ continuou em real progresso e em afirmativa aos propósitos pelos quais foi constituída.

Dis o quanto fizemos neste exercício:

TRIBUTOS

Contribuímos, de modo efetivo, para o Erário, através dos tributos federais, estaduais e municipais, alcançando a cifra de NCr\$ 747.205,89, o que expressa, de maneira fidedigna, os investimentos feitos para o progresso da Região.

CAPITAL E RESERVAS

Iniciando o exercício de 1967 com um capital integralizado de NCr\$ 1.000.000,00, este foi aumentado em mais NCr\$ 400.000,00, importe que estava à disposição da Assembléa Geral; consolidado com mais a quantia de NCr\$ 140.000,00 relativa à correção do ativo imobilizado. Finalmente, com o apoio dos senhores Acionistas, tivemos a subscrição total de mais NCr\$ 710.000,00, o que nos permitiu chegar ao fim do exercício com um capital integralizado de NCr\$ 2.250.000,00. Naturalmente que, considerando o ramo de nossas atividades, tornou-se imprescindível a aplicação desse substancial aumento de capital na construção do departamento de serviço e técnico de nossa Filial em São Luiz, Maranhão, absorvendo um índice bastante elevado face à necessária mobilização na aquisição de máquinas e equipamentos indispensáveis à prestação de completa assistência técnica e serviços aos usuários dos produtos de nosso mercado. É lógico esse investimento inicial será amplamente recuperado, tão logo estejam prontos ao completo funcionamento, o que esperamos concretizar a partir do segundo semestre de 1968.

Vale aqui salientar, com especial ênfase, que procedemos a abertura de mais uma filial de nossa Companhia na cidade de Teresina, Estado do Piauí, aumentando assim nossa área de ação e trabalho, abrindo novas perspectivas ao mercado de nossa Empresa para a venda de nossos produtos.

Por outro lado, nossas reservas legais se elevam, como demonstrado no presente Balanço, para NCr\$ 133.847,61 — enquanto que a reserva de garantia de dividendo ficou estabelecida em NCr\$ 185.909,71, coadjuvada pela reserva para Consolidação do Ativo, a qual foi estabelecida em NCr\$ 393.632,53.

DIVIDENDOS

Não obstante os investimentos feitos por nossa Companhia e que visam dar uma maior amplitude, coadjuvada por motivos imperiosos para efetivação de negócios, procedendo através das companhias financiadoras e estabelecimentos de crédito, havendo, em consequência, considerável aumento em nossas despesas, conseguimos, mesmo assim, proporcionar aos nossos dignos Acionistas dividendos na importância de NCr\$ 159.864,37, proporcionais ao tempo e nos valores, ao capital efetivamente integralizado.

REPRESENTADAS

Temos aqui de salientar que grande parte do desenvolvimento alcançado por nossa Companhia foi devido à colaboração sempre efetiva recebida de nossas representadas, atendendo com presteza e pontualidade nossos pedidos, permitindo assim que pudessemos corresponder, com exatidão, às solicitações de nossos clientes e à manutenção de estoque de peças para imediato atendimento e garantia aos produtos por nós vendidos nas áreas de trabalho.

Queremos deixar consignados os nossos agradecimentos às empresas Caterpillar Brasil S. A., Caterpillar Americas Co., Caterpillar Tractor Co., Hyster do Brasil S. A., Hyster Co. Mulker S. A., John Deere Intercontinental Ltda., Demiss, Deutz — Minas S. A., Fleco Corporation, Rome Plow Co., Bucyrus — Erie Co., e a todas aquelas que, direta ou indiretamente, contribuíram para tal fim.

CRÉDITOS

É de consignar nossos agradecimentos, também, pela ajuda que tem recebido nossa Empresa, dos Bancos e Estabelecimentos de Crédito, para efetivação de negócios, e de maneira especial, ao Banco do Brasil S. A. que nos proporcionou, através da sua

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), financiamento de máquinas e equipamentos para ampliação de nosso Departamento Técnico, máquinas essas que importamos diretamente das fontes produtoras, e que estarão, em breve, proporcionando a mais perfeita assistência aos usuários de máquinas e equipamentos de nossas áreas.

FUNÇÃOÁRIOS — ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos funcionários de nossa Companhia, sem distinção de classe ou categoria, pelo desenvolvimento e colaboração prestada, os nossos agradecimentos, na certeza de que continuarão a tudo fazer pelo engrandecimento desta Sociedade.

Como preceituado em nossos Estatutos, o Fundo de Assistência aos Funcionários foi elevado para mais NCr\$ 13.539,04, atingindo assim um total de NCr\$ 42.713,20, o que permitirá a elaboração e concretização de programa previsto para tal fim.

Alado a essa particularidade, mantivemos efetivo o Pecúlio CITREQ, instituído em 1965, como um amparo aos beneficiários de quantos trabalham nesta Companhia, no momento difícil do desaparecimento do chefe da família. Temos prestado uma completa assistência médica, farmacêutica e hospitalar, não somente aos funcionários como aos seus dependentes, contribuindo, de forma direta, para que seja mantido um apreciável estado salutar.

Proporcionamos aumentos de salários e gratificações promocionais, certos de que, assim, recompensamos, de modo justo, aqueles que contribuíram para o nosso progresso.

COMENTÁRIOS FINAIS

Nossa palavra final para encerramento deste Relatório será uma mensagem de agradecimento às autoridades civis, militares e eclesiásticas; aos estabelecimentos de crédito, às Repartições Públicas, federais, estaduais e municipais, às autarquias, aos nossos funcionários, ao comércio e indústria e, de modo especial, aos nossos clientes, pelo prestígio, apoio e confiança que sempre nos dispensaram, contribuindo para que pudéssemos manter bem alto o nome da nossa Empresa.

Belém — Pará — Brasil

26 de março de 1968.

aa) HERMÓGENES URDINEA CONDURU

Presidente

ELIAS MICHEL PSAROS

Vice-Presidente

CARLOS DA COSTA RIBEIRO

Diretor

JOSE MIGUEL ALVES

Diretor

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — CITREQ

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

MATRIZ E FILIAIS

ATIVO**PASSIVO**

| IMOBILIZADO | |
|--|---------------------|
| Imóveis | 571.727,43 |
| Móveis e Utensílios | 161.076,47 |
| Máquinas e Ferramentas | 312.089,09 |
| Veículos | 125.218,03 |
| Reavaliação do Ativo Imobilizado | 176.328,40 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | |
| Câmbios e Depósitos | 13.889,70 |
| Adicional Decreto Lei n. 62 | 25.172,50 |
| Adicional Decreto Lei n. 238 | 13.610,00 |
| Ações de Outras Empresas | 63.789,00 |
| Subscrições Compulsórias | 104,81 |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço | 23.939,68 |
| Valores Mobiliários | 1.610,00 |
| Depósitos em Litígio | 13.746,40 |
| Banco da Amazônia S/A, C/Dep. p/ Invest. | 122.204,50 |
| Banco do Brasil S/A, C/Obrig. Tes. Nac. | 4.980,69 |
| Caixa Econ. Fed. do Pará, C/Pecúlio CITREQ | 5.574,66 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | |
| Efeito a Receber | 3.002.839,35 |
| Outras Contas a Receber | 28.737,43 |
| Depósitos de Importação | 32.541,52 |
| Bancos e Especiais | 373.404,84 |
| Estoque de Máquinas e Peças | 1.055.758,92 |
| DISPONÍVEL | |
| Caixa e Bancos | 260.813,81 |
| COMPENSAÇÃO | |
| Contratos de Seguros | 350.000,00 |
| Contrato de Financiamento | 115.000,00 |
| Ações em Caução | 4.000,00 |
| Bancos c/Cobrança | 50.358,37 |
| Bancos c/Caução | 1.063.839,15 |
| NCr\$ | 7.972.352,75 |

| NÃO EXIGÍVEL | |
|--|---------------------|
| Capital | 2.250.000,00 |
| Fundo de Reserva Legal | 133.847,61 |
| Fundo de Reserva p/Garantia do Dividendo | 185.909,71 |
| Fundo de Assist. Social aos Empregados | 42.713,20 |
| Fundo de Provisão p/Cobranças Duviosas | 75.000,00 |
| Fundo de Reserva Especial — Lei 4357 | 4.649,34 |
| Fundo p/Depreciações | 72.360,14 |
| Correção Monetária a Capitalizar | 3.328,39 |
| Consolidação do Ativo | 393.632,53 |
| Lucro à Disposição da Assembléia | 853,64 |
| 3.162.204,56 | |
| EXIGÍVEL | |
| Obrigações a Pagar | 1.301.557,06 |
| Contribuições de Previdência a Recolher | 4.195,84 |
| Financiamento — Instrução 289 | 42.112,50 |
| Pecúlio — CITREQ | 5.856,66 |
| Títulos Descontados | 1.468.079,52 |
| Impostos a Recolher | 66.774,44 |
| Gratificações a Pagar | 177.820,28 |
| Dividendos a Pagar | 159.864,37 |
| 6.389.155,23 | |
| COMPENSAÇÃO | |
| Seguros Contratados | 350.000,00 |
| Financiamento Contratado | 115.000,00 |
| Caução da Diretoria | 4.000,00 |
| Títulos em Cobrança Bancária | 50.358,37 |
| Títulos em Caução | 1.063.839,15 |
| NCr\$ | 7.972.352,75 |

Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(a) HERMÓGENES URDINEA CONDURU

Presidente

CARLOS DA COSTA RIBEIRO

Diretor

ELIAS MICHEL PSAROS

Vice-Presidente

JOSE MIGUEL ALVES

Diretor

OSMAR BELTRÃO GAIOSO

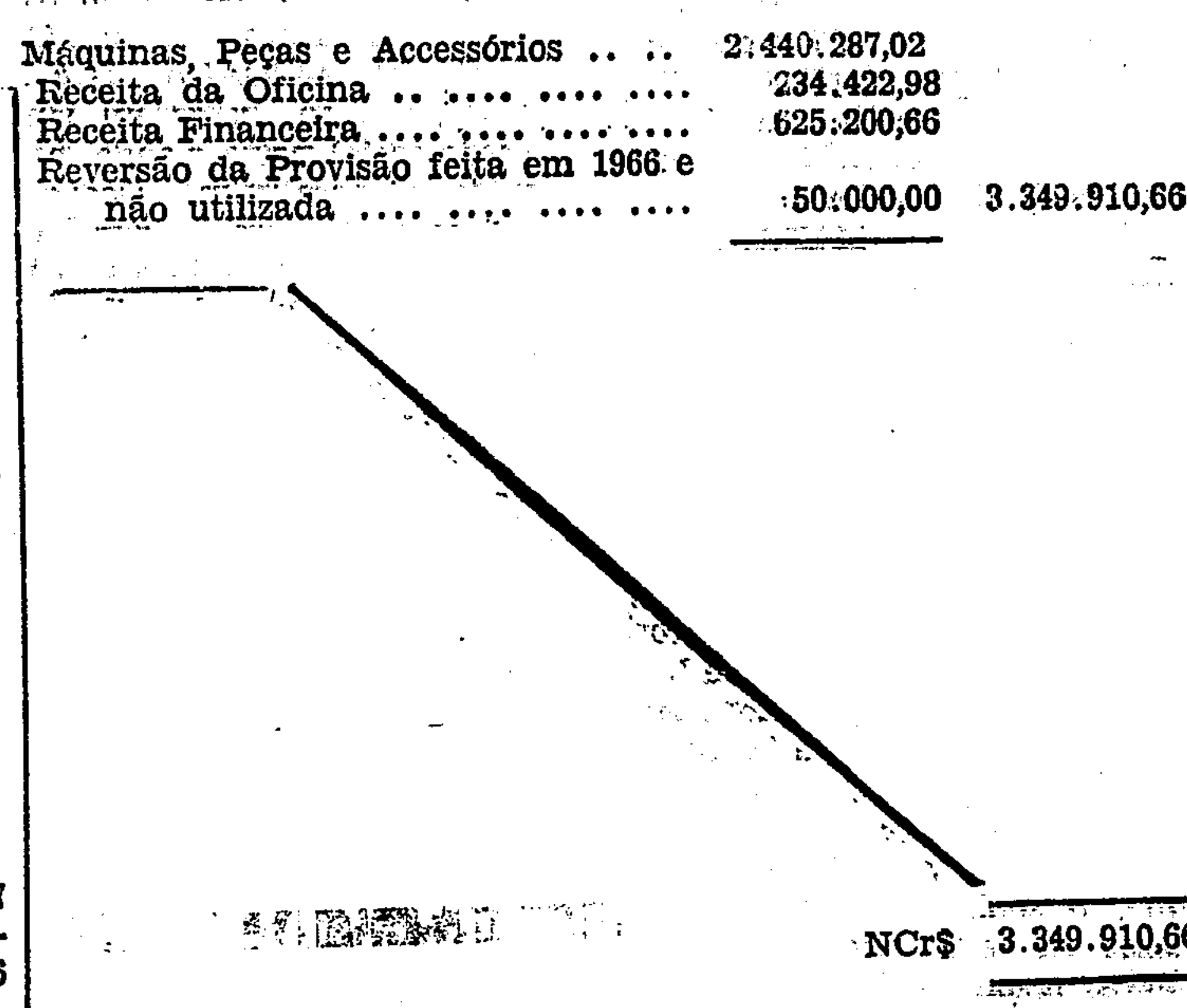
Contador — Reg. DEC 76.733

CRC — Pará — n. 0490

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

MATRIZ E FILIAIS

| — D E B I T O — | | — C R E D I T O — | |
|--|---------------------------|--|---------------------------|
| Despesas c/ Pessoal, Despesas Diversas de Administração, seguros, Contribuições, Previdência, Gratificações à Diretoria e Funcionários | 1.027.224,28 | Máquinas, Peças e Acessórios .. . | 2.440.287,02 |
| Despesas Tributárias | 18.995,11 | Receita da Oficina | 234.422,98 |
| Despesas Financeiras | 751.612,94 | Receita Financeira | 625.200,66 |
| Despesas Proporcionais de Vendas .. | 360.955,77 | Reversão da Provisão feita em 1966 e não utilizada | 50.000,00 |
| Despesas da Oficina | 252.785,42 | | 3.349.910,66 |
| Fundo de Assistência ao Desempregado | 154,70 | | |
| Fundo p/ Depreciações | 72.360,14 | | |
| Imposto de Renda | 188.870,03 | | |
| | 2.672.958,39 | | |
| Fundo de Reserva Legal | 33.847,61 | | |
| Fundo de Reserva p/ Garantia do Dividendo | 33.847,61 | | |
| Provisão p/ Cobrança Duvidosa | 75.000,00 | | |
| Fundo de Assistência Social aos Empregados | 13.539,04 | | |
| Dividendos a Pagar | 159.864,37 | | |
| Consolidação do Ativo | 360.000,00 | | |
| Lucro à Disposição da Assembléia Geral | 853,64 | | |
| | 676.952,27 | | |
| | NCr\$ 3.349.910,66 | | NCr\$ 3.349.910,66 |



Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(a) HERMOGENES URDININÉA CONDURU
Presidente

ELIAS MICHEL PSAROS
Vice-Presidente

CARLOS DA COSTA RIBEIRO
Diretor

JOSE MIGUEL ALVES
Diretor

OSMAR BELTRAO GAIOSO
Contador — Reg. DEC 76.788
CRC — Pará — n. 0480

PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 1967

No cumprimento de disposições estatutárias, examinamos, devidamente, o Relatório, o Balanço, a Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao Exercício de 1967, da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos CITREQ.

Verificamos perfeita concordância entre os elementos das contas examinadas e os lançamentos dos livros contábeis da Empresa, o que revela o alto descortínio, esforço e dedicação dos

senhores Diretores, na execução do mandato que lhes foi outorgado pelos senhores Acionistas, no sentido de assegurarem pleno êxito nas operações da Sociedade e que merecem a aprovação da digna Assembléia Geral.

Este é o parecer unânime do Conselho Fiscal da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ.

Belém — Pará — Brasil, 29 de março de 1968.

(aa) ORLANDO DE ALMEIDA CORREA
JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO
JORGE KOURY

(Reg. n. 1324 — Dia 1-5-68)

TAXI AÉREO MARAJÓARA S.A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária de TAXI AÉREO MARAJÓARA S.A., realizada aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito.

Aos quinze dias do mês de março de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), na sede social, na Avenida Generalíssimo Deodoro número, 737, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se, às oito horas, a Assembléa Geral Ordinária dos acionistas de TAXI AÉREO MARAJÓARA S.A., em primeira convocação. Instalada a Assembléa Geral, na conformidade do que dispõe os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da mesa, o acionista Doutor Vulmar de Araújo Coelho, no exercício do cargo de Diretor Presidente da sociedade. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, em vista de haver número legal de acionistas, como se via do livro de "Presença de Acionistas", convidando para secretário da mesa, o acionista José Nery da Silva. A seguir, o senhor Presidente, fez comemorada explanação aos senhores acionistas presentes sobre o funcionamento da sociedade nos dois últimos anos. Referiu-se à paralização das atividades aéreas da sociedade desde o mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, quando, por motivos já do conhecimento dos senhores acionistas, a frota de pequenas aeronaves da empresa foi extinta seja por venda das aeronaves, seja por motivos técnicos, fatos esses ocorridos na gestão da anterior diretoria da sociedade. Acrescentou o senhor Presidente que, desde que assumiu a Presidência da sociedade, vem lutando sem desfalecimento para reequipar a empresa com novas aeronaves, oficinas de manutenção e uma melhor infraestrutura, e, que graças a esses esforços, a empresa adquiriu financiamento externo e interno para aquisição de uma frota de seis aeronaves marca "Beechcraft", modelo D-18-S, com capacidade para transportar até dez passageiros ou mil quilos de carga útil, tendo ainda adquirido um hangar para manutenção, veículos, ferramentaria, estações de rádio-telefonia, e, apreciável quantidade de material sobressalente estando, assim, a empresa em condições de reiniciar suas atividades em pouco tempo, com o recebimento das duas primeiras aeronaves. Terminada a explanação, a mesa deu início aos trabalhos, tendo o senhor Presidente solicitado ao secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, o qual, foi publicado no Jornal "O Liberal" dos dias 6 (seis), 7 (sete) e 9 (nove) e no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 12 (doze) 13 (tre-

ze) e 14 (quatorze) do corrente mês de março, explicando o senhor Presidente que não obstante providenciada a tempo, a publicação do DIÁRIO OFICIAL, saiu com bastante atraso, tendo o edital de convocação o seguinte teor: TAXI AÉREO MARAJÓARA S.A. — Assembléa Geral Ordinária. — Primeira convocação. — Ficam os senhores acionistas de TAXI AÉREO MARAJÓARA S.A., convidados a se reunirem em sua sede social nesta cidade, na Avenida Generalíssimo Deodoro número 737, em primeira convocação às oito horas do dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e oito, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria; b) Recomposição da diretoria; c) — Assuntos de interesse geral. Belém, 5 de março de 1968. Dr. Vulmar de Araújo Coelho, Diretor-Presidente". Em prosseguimento, disse o senhor Presidente que, como consta do edital de convocação que acabava de ser lido. A Assembléa Geral tinha por fim a apreciação do relatório da Diretoria, sua recomposição e outros assuntos de interesse geral, solicitando ao secretário da mesa que procedesse a leitura do relatório da Diretoria, o que foi feito. Terminada a leitura do relatório disse o senhor Presidente que, como inicialmente relatara aos senhores acionistas o constava do relatório que acabava de ser lido com a interrupção das atividades aéreas da sociedade desde o ano de mil novecentos e sessenta e cinco não mais houvera movimentação financeira, permanecendo a sociedade em estado de paralização até esta data, no que tange as suas atividades de vôo, e, assim o último balanço levantado, refere-se ao exercício de mil novecentos e sessenta e cinco, apreciado, juntamente com o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, em Assembléa Geral Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, e em fase de paralização das atividades aéreas e financeiras da sociedade; a Diretoria entendera desnecessário o levantamento de balanço para apreciação em Assembléa Geral, mas julgara conveniente a convocação desta Assembléa Geral, não só para atender imperativo legal como para que os senhores acionistas tomassem conhecimento dessas ocorrências, e sobre elas se manifestassem, acrescentando ainda que por absoluta falta de recursos da sociedade, o senhor Presidente, pessoalmente, com recursos próprios, vinha suprindo as necessidades mais prementes da empresa, no que tange as necessidades de seu reequipamento e, nesse sentido, atendidas foram as necessidades da em-

presa, sendo que essas contas serão, oportunamente, contabilizadas. A seguir o senhor Presidente disse que estava em discussão o relatório da Diretoria, e, perguntou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra, e, como ninguém a pediu, foi a matéria submetida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o relatório da Diretoria. Prosseguindo os trabalhos, disse o senhor Presidente que cabia à Assembléa Geral eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários. Disse o senhor Presidente que o mandato da atual diretoria, sendo de um ano, conforme estipulam os Estatutos Sociais, terminara o mesmo em setembro de mil novecentos e sessenta e sete, todavia, de acordo com o artigo décimo sexto dos mesmos Estatutos Sociais, o mandato da Diretoria ficara prorrogado até esta data, quando deverá ser eleita e empossada a nova diretoria, já que, somente nesta data está se realizando a Assembléa Geral Ordinária. Acrescentando o senhor Presidente que, os diretores Gerente e Comercial, respectivamente, Walter Neumayer e Rafael Grossi da Veiga, jamais exerceram seus mandatos, e que, eleitos na Assembléa Geral Ordinária realizada no dia trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, não chegaram mesmo a assinar o competente termo de posse, por razões que o senhor Presidente reputava desnecessário trazer ao conhecimento dos senhores acionistas, mas que, como as atividades sociais estavam praticamente paralizadas, e, ainda, por medida de economia, julgara desnecessário a convocação de Assembléa Geral para o preenchimento dos cargos vagos desde aquela data. Todavia, para a assinatura do contrato de compra e venda e hipoteca das seis aeronaves adquiridas pela empresa, e, tendo em vista o disposto nos artigos nono e décimo terceiro dos Estatutos Sociais, o senhor Presidente, em ata lavrada e assinada no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", realizada no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, designou o Comandante José Nery da Silva para exercer, até esta Assembléa Geral, o cargo de Diretor Gerente, tendo sido o referido diretor empossado naquela data, mediante as formalidades previstas nos Estatutos Sociais, valendo ressaltar que, o referido diretor tem exercido com zelo e eficiência o cargo de Diretor Gerente. A seguir, pediu a palavra o acionista José Eurico Brito, o qual, fez várias considerações a respeito dos interesses da sociedade, ressaltando que, tendo em vista o minucioso relatório apresentado pela Diretoria e já aprovado pela Assembléa Ge-

ral que ora se realiza, enriquecido com a explanação feita pelo senhor Presidente da mesa, julgando interpretar o pensamento dos senhores acionistas presentes, propunha para compor a nova Diretoria, os nomes dos senhores acionistas, Dr. Vulmar de Araújo Coelho, para o cargo de Diretor-Presidente; Comandante José Nery da Silva, para o cargo de Diretor-Gerente e da senhora D. Dagmar Eliete do Couto Ramos Coelho, para o cargo de Diretor-Comercial, fixando-se em quinhentos cruzeiros novos mensais, os honorários de cada diretor. Submetida a proposta à discussão e aprovação, verificou-se pelo resultado da votação terem sido eleitos, por unanimidade de votos, para o cargo de Diretor-Presidente, Dr. Vulmar de Araújo Coelho, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, onde reside na Ladeira do Ascurra, n. 115-B; para o cargo de Diretor-Gerente, o Comandante José Nery da Silva, brasileiro, casado, aeronauta, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, onde reside na rua Dois de Dezembro n. 26, apartamento 403, e, finalmente, para o cargo de Diretor-Comercial, D. Dagmar Eliete do Couto Ramos Coelho, brasileira, casada, contadora, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro onde reside na Ladeira do Ascurra, n. 115-B, ficando fixados em quinhentos cruzeiros novos mensais, os honorários de cada diretor, abstendo-se de votar os interessados. Prosseguindo os trabalhos, disse o senhor Presidente que os senhores acionistas presentes deveriam eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários. Voltou a pedir a palavra o acionista José Eurico Brito que propoz, digo propôs para o Conselho Fiscal a reeleição, para Membros efetivos, Messias Campos, brasileiro, casado, aeronauta, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Dr. Moraes, n. 194, apto. 2 e Luso Solino, brasileiro, casado, industrial domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Braz de Aguiar, n. 85, apto. 101, e, como membros suplentes Helio Agrino Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Senador Lemos, n. 826; Domingos Jovino Medeiros Tabalina, brasileiro, solteiro, aeronauta, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua 14 de março, n. 1727, apto. 103 e Romualdo de Castro, brasileiro, casado, aviário, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Diogo Moia, n. 796, propondo, ainda que os honorários fossem fixados em um cruzeiro novo por sessão.

Dando prosseguimento, perguntou o senhor Presidente se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra, e, como ninguém a pedisse, submeteu a proposta à discussão e aprovação, e, após a apuração dos votos, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, ficando eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, Messias Campos. Dr. Helio de Castro e Luso Salles Solino, e, para membros suplentes, Helio Agripino Fonseca, Domingos Jovino Medeiros Tabalipa e Romualdo de Castro, todos antes qualificados, ficando fixados em um cruzeiro novo, por sessão, os honorários de cada Diretor, digo, de cada membro do Conselho Fiscal, por sessão. Por fim, disse o senhor Presidente que se havia esgotado a pauta do edital de convocação, restando, apenas, assuntos de interesse geral, e, nesse sentido, perguntou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra, e, como, ninguém se manifestasse, declarou o senhor Presidente encerrada a sessão, agradecendo a colaboração de todos os senhores acionistas presentes, para o bom andamento dos trabalhos, pedindo a todos que aguardassem a lavratura da Ata e assiná-la. Terminada a lavratura da ata, foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes, pelo que vai assinada por mim, José Nery da Silva — que a lavrei e pelos acionistas presentes. Belém, 15 de março de mil novecentos e sessenta e oito (1968). José Nery da Silva; Vulmar de Araújo Coêlho; José Eurico Brito; Dagmar Eliete do Couto Ramos Coêlho. Para fins de arquivamento desta ata na Junta Comercial, certifico que a presente ata que, digo, está conforme o original lavrada em livro próprio. a) Vulmar de Araújo Coêlho, Diretor-Presidente.

Vulmar de Araújo Coêlho
Diretor-Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Vulmar de Araújo Coêlho.
Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 29 de Abril de 1968.
Carlos N.A. Ribeiro
Tab. Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

NCR\$ 10,00
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzeiros novos.
Belém, 29 de Abril de 1968.
a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 29 de abril de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas

de n. 4084/86 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1057/68. E, para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém 29 de abril de 1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA
(T. n. 13.850 — Reg. n. 1.329 — Dia: 10.5.68).

CERPASA — CERVEJARIA PARAENSE S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária n. 5 (cinco), realizada a 23 de abril de 1968.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito) às (dez) horas, reunidos, em primeira convocação, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, sem número (rodovia Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade, acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA), sociedade inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob n. 04894085, que representavam a totalidade do capital social, com direito de voto, como se verificou do "livro de presença", o diretor-presidente, senhor Benjamin Marques assumindo a presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, e convidando para secretaria-lo o acionista e diretor-vice-presidente, dr. Otto Carlos Vieira Ritter Von Adamek, declarou constituída a mesa dos trabalhos e devidamente instalada a Assembléia Geral Ordinária. Ponderou o senhor Presidente que a sessão fora regularmente convocada por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 10, 11 e 16 do corrente, e no jornal "Folha do Norte", nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, sendo certo, ainda, que no DIÁRIO OFICIAL bem como nos jornais "A Província do Pará", "O Liberal", e a "Folha do Norte", todos dos dias 19, 20 e 21 de março de 1968, procedeu-se, com a antecedência necessária, à publicação da comunicação a que alude o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, enquanto as peças referidas no parágrafo único do referido dispositivo legal, foram publicadas em todos os jornais da Capital, inclusive no órgão Oficial, do dia 18 do corrente mês. Em cumprimento ao item primeiro da ordem do dia, determinou, então, o sr. presidente ao secretário, fôsse feita a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referências de arquivo social encerrado a 31 de dezembro de 1967. Finda a leitura o Presidente submeteu essas demonstrações à discussão, e, como, ninguém quisesse usar da palavra, não se temendo sido aprovadas por unanimidade e sem reservas, o Relatório, Balanço, con-

ta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, pedindo a palavra o acionista João Cunha de Oliveira, o Presidente submeteu à discussão e após a votação a proposta para a distribuição entre os acionistas comuns do saldo à disposição da Assembléia Geral, ficando as frações que não oferecessem divisão cômoda na conta de Lucros em Suspensão. A proposta foi, sem discussão, unanimemente aprovada. A pedido, o Presidente esclareceu que os dividendos cabentes às ações preferenciais seriam pagos, na forma da compatibilidade com os Estatutos Sociais, em duas parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira exigível dentro de trinta dias a contar desta data, elucidando, outrossim, que a respeito das formalidades a serem observadas por parte daqueles acionistas, na ocasião do pagamento, a Diretoria expedirá comunicação através de carta

sa e circulares aos respectivos titulares das ações, no intuito de facilitar os trabalhos administrativos pertinentes à matéria. Procedeu-se, em seguida, de acordo com o segundo item da ordem do dia, à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1968, que se processou em urnas separadas no tocante à eleição dos membros a serem eleitos pelos acionistas comuns e à do membro de indicação dos acionistas preferentes, consoante o disposto no § 1º do art. 100 dos Estatutos Sociais. Colhidos os votos e apurados os votos, positivamente se o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal: a) Alberto C. Martins de Barros; b) Joaquim Lopes Nogueira; c) Alcô Oliveira Brandão, todos já qualificados na Assembléia de sua primeira eleição os primeiros dois membros indicados pelos acionistas comuns e o nomeado por último de eleição dos acionistas preferentes: como suplentes, eleitos pelos acionistas comuns: dr. José Strassburg Machado, brasileiro, solteiro, advogado; e) Geraldo Quito, brasileiro, casado, do comércio; f) reeleito pelos acionistas preferentes: José Rui Melero Sá Ribeiro, brasileiro, casado, industrial; todos com residência e domicílio no país. Por proposta do acionista João Cunha de Oliveira, a Assembléia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em NCR\$ 250,00, anuais, para cada um deles, quando em exercício efetivo. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo estritamente necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, após o que, reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada, indo devidamente assinada pelos acionistas presentes. Dela extraem-se quatro cópias autênticas, devidamente rubricadas e assinadas pela Mesa, para os fins determinados em lei. Belém — Pará, 23 de abril de 1968. — (aa) Benjamin Marques, Presidente; Dr. Otto Carlos Vieira Ritter Von Adamek, Secretário; Acionistas comuns: (aa) Tan Hoan Joe, Benjamin Marques, dr. Otto Carlos Vieira Ritter Von Adamek, dr. Alípio Sebastião Martins, João Cunha de Oliveira, por si e por procuração de Konrad Karl Seibel, Gabriele Edith. Marlen von Adamek, Mário Ritten von Adamek e dr. José Strassburg Machado de Moura; acionistas preferentes: (aa) Dür do Brasil S/A — Equipamentos Industriais, P.p. Dr. Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek; Dür do Brasil S/A Equipamentos Industriais, na qualidade de incorporadora da Erfa S/A — Equipamentos Industriais — p.p. dr. Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek; Indústrias Jorge Corrêa S. A. — Benjamin Marques, diretor-presidente.

E' Cópia fiel.
(aa) BENJAMIN MARQUES, Presidente Dr. OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK, Secretário.

CARTÓRIO CONDURU — Reconheço as assinaturas supra de Benjamin Marques e Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek.

Belém, 26 de abril de 1968.
Em testemunho, OAS da verdade.

Escrevente juramentada no impedimento oc. do Tabelião ODETE ANDRADE E SILVA.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzeiros novos.
Belém, 29 de abril de 1968.

Assinatura ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata de Assembléia Geral Ordinária em 5 vias foi apresentada no dia 29 de abril de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 4040/41 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1049/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de abril de 1968.

O Diretor, OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1339 — Dia 1-5-68).

FAZENDA SANTA ERNESTINA S. A.
C. G. C. Nº. 05 426 572 (PARÁ)
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967, encerrados em 31 de dezembro, bem como o parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Conceição do Araguaia, 3 de abril de 1968
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

| — A T I V O — | | — P A S S I V O — | |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|
| IMOBILIZAÇÕES FIXAS | | NÃO EXIGÍVEL | |
| Terras e Glebas | 392.040,00 | Capital Social | 714.553,00 |
| Benfeitorias | 23.000,00 | EXIGÍVEL | |
| Marcas e Patentes | 180,00 | Imposto de Renda na Fonte .. | 4.064,98 |
| Estrada de Acesso | 14.000,00 | COMPENSADO | |
| | 429.220,00 | Ações Caucionadas | 2.000,00 |
| IMOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS | | | |
| Formação de Pastagens | 26.421,00 | | |
| REALIZÁVEL | | | |
| Acionistas Capital | 103.505,00 | | |
| DISPONÍVEL | | | |
| Caixa e Bancos | 115.955,09 | | |
| PENDENTE | | | |
| Lucros e Perdas | 43.516,89 | | |
| COMPENSADO | | | |
| Ações Caucionadas | 2.000,00 | | |
| | <u>NCr\$ 720.617,98</u> | | <u>NCr\$ 720.617,98</u> |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

| — D É B I T O — | | — C R É D I T O — | |
|---|-----------------|----------------------|-----------------|
| ENCARGOS DO EXERCÍCIO | | | |
| Despesas Administrativas Verificadas no período | NCr\$ 43.516,89 | Deficit do Exercício | NCr\$ 43.516,89 |

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <i>Fernando Geraldo Simonsen</i> | <i>Arnaldo Sette Simonsen</i> | <i>Benedito Sampaio Barros</i> | <i>José E. Cunha Bueno</i> |
| Diretor-Presidente | Diretor Vice-Presidente | Diretor-Administrativo | Diretor-Executivo |

Sylvio dos Reis
Téc. Contab. C.R.C.
024—Pará—37821—SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da FAZENDA SANTA ERNESTINA S.A. no exercício de suas funções, examinaram detidamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1967, e declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que os mesmos deverão ser aprovados pelos senhores acionistas.

São Paulo, 3 de abril de 1968.

AURO ALUIZIO DE MOURA ANDRADE **VICENTE SAMPAIO GOES NETO** **EDUARDO GRANDI**

(Reg. n. 1.333 — Dia — 1.5.68)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Segunda Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital de Convocação, na forma das disposições legais e estatutárias, convocamos os senhores representantes do Conselho desta Federação, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14 de maio de 1968, às 9:00 horas da manhã, na sede social desta Entidade, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- a) — Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária, com parecer favorável do Conselho Fiscal para o exercício de 1969;
- b) — Discussão e aprovação de permissão para a Diretoria alienar, mediante Concorrência ou Leilão Público dos bens Móveis e Imóveis desta Federação;
- c) — Outros assuntos de interesse da classe.

Em caso de não comparecimento da maioria absoluta na primeira convocação, a Assembléia instalar-se-á em segunda convocação, às 2 (duas) horas após a primeira convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de Delegados presentes.

Belém, 29 de abril de 1968.
Engº Agrº Vicente Balby Reale
Presidente.

(Ext. Reg. 1316 — Dia 1-5-68)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei nº 4.215, de 27-4-1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Maria da Graça de Vasconcellos Titan, Maria Estela Moreira Cardoso e Carlos Alberto Domingues Castilho e no Quadro de Solicitador Acadêmico, os acadêmicos de Direito Vitória Lúcia de Carvalho Haselmann e Iracilda Câmara Corréa, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 29 de abril de 1968.
a) João Francisco de Lima
Filho, 1º Secretário.
(T. n. 13.844 — Reg. n. 1320 — Dias 1, 3, 4, 7 e 8-5-68)

COMPANHIA DE TURISMO DA AMAZÔNIA (CIATUR)
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 3 de maio vindouro, às 17 horas na sede social à Avenida Presidente Vargas, 780, edifício Gualo, sobre-loja 3, a fim de deliberar sobre:

- a) Abertura de filiais e agências no país e no exterior e nomeação de representantes e correspondentes;
- b) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1968.

(a) LINOMAR BAHIA
Diretor-Administrativo
(Reg. n. 1.331 — Dias — 1, 3 e 4.5.68)

CIA. BEROCAN DE PECUÁRIA
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CIA. BEROCAN DE PECUÁRIA, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 6 de maio de 1968, às 10,00 horas, na sede da sociedade, no município de Conceição do Araguaia Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 29 de abril de 1968.

(a) Ronaldo Avellar
Assumpção
(Reg. n. 1.332 — Dias — 1, 3 e 4.5.68)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, NANCI NELE DA SILVA NAVARRO, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Pe. José Nicolino", no Município de Oriximiná, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reasumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 9 de abril de 1968.
Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
ALDO DA COSTA E SILVA
Diretor do Departamento de Administração.
(G. Reg. n. 6.443 — Dias: 19 e 26.4 e 21.5.68).

DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO RURAL

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Ten. SAGRI em que a Companhia Brasileira de Colonização (COLOBRAS) solicita decisão do Governo a respeito da instalação de Colônia Agrícola nas margens da Estrada Rodovia 316 entre os Km. 60 e 70 e considerando o parecer da Consultoria Geral do Estado, dado no referido processo, notifico aquela Cia., na pessoa de seu representante legal, a comparecer ao Departamento de Terras e Cadastro Rural, no Palácio do Governo, no horário das 7,30 às 13,00 horas, a fim de apresentar competente defesa, nos termos do art. 133, do Decreto n. 5780/67, que regulamentou a Lei n. 3641/66 (Lei de Terras). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 (três) vezes do decorrer de 30 (trinta) dias.

Belém, 27 de março de 1968
Agri. Antônio de Sousa Carneiro
Diretor do Dept. de Terras e Cadastro Rural

VI S T O
Engº Agrº Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura
(Reg. n. 5242 — Dias 2 e 18/4 e 7.5.68).

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, de acordo com o despacho, nas fis. do processo nº 001/67, de revisão de Título Definitivo n. 38, de 16.10.63, para cadastramento rural, expedido a favor de Gustavo Pedreira Lapa, em que é requerente Job Andrade Matos, notifico o Sr. Gustavo Pedreira Lapa, a comparecer ao Departamento de Terras e Cadastro Rural, no Palácio do Governo, no horário das 7,30 às 13,00 horas, a fim de apresentar competente defesa, nos termos do art. 133 do Decreto n. 5780/67 que regulamentou a Lei n. 3641/66 (Lei de Terras). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Belém, 27 de março de 1968
Agri. Antônio de Sousa Carneiro
Diretor do Dept. de Terras e Cadastro Rural

VI S T O
Engº Agrº Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura
(Reg. n. 5241 — Dias 2 e 18/4 e 7.5.68).

LEGISLAÇÃO SOBRE O I. C. M.

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

De acôrdo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Mocajuba, através do Sr. Hildebrando Sabá Guimarães, Prefeito Municipal, torna público, a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios referentes ao exercício de 1967.

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 — INÍCIO DE OBRAS

4.1.1.3 — PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

| | |
|---|-----------|
| Construção do muro em alvenaria do Cemitério Público da Sede | 6.100,00 |
| Construção da garage para veículos desta Prefeitura | 1.252,30 |
| Construção de um trapiche na Vila Vizânia d município | 900,00 |
| Melhoramento no prédio da Prefeitura — materiais p início da reconstrução do prédio da Prefeitura (vigas de madeiras de lei) | 2.716,50 |
| 4.1.2.0 — Equipamentos e Instalações | |
| Aquisição de um conjugado elétrico Diesel de 65 HP — 50 KWA para iluminação pública da Cidade | 10.909,75 |

TOTAL

Mocajuba, 31 de dezembro de 1967

(a) *Hildebrando Sabá Guimarães*
Prefeito Municipal

(T. n. 13.847—Reg. n. 1.321—Dia 1.5.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Relação discriminativa dos bens de Capital incorporados ao Patrimônio do Município de Melgaço, Estado do Pará, adquiridos com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, correspondente ao exercício de 1967, de conformidade com que estabelece o § 1.º do Art. 2.º da Resolução n. 47/67 do T.C.U.

| Código | Discriminação | Valor NCr\$ |
|---------|--|-------------|
| | DESPESAS CORRENTES | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | |
| 4.1.1.0 | OBRAS PÚBLICAS | |
| 4.1.1.2 | INÍCIO DE OBRAS: | |
| | Dispendido na derruba e desobstrução de matas, para início do serviço de construção de um campo de pouso na Sede | 2.700,00 |

4.1.1.3 *Prosseguimentos e Conclusão de Obras :*

Dispendido nos serviços de construção do Trapiche Público

2.869,00

4.1.3.6 *Embarcações :*

Dispendido na recuperação geral do casco da lancha denominada "Cidade de Melgaço"

1.917,00

4.1.4.0 *Material Permanente :*

Aquisição de duas Bandeiras Nacionais

45,00

Aquisição de uma carteira escriturinha

60,00

Recuperação de uma máquina datilográfica

50,00

Recuperação dos Móveis da Prefeitura

75,00

4.2.0.0 *Inversões Financeiras :*

Aquisição de uma embarcação tipo lancha, construída com madeira de lei, medindo seis metros de comprimento por cento e oitenta centímetros de boca e noventa centímetros de pontal, equipada com motor de centro marca Yanmar de 3,5 HP pesado

4.500,00

TOTAL GERAL DOS BENS NCr\$ 12.216,00

Prefeitura Municipal de Melgaço, em 31 de dezembro de 1967

(a) *JOÃO VALENTIM DE AMORIM*
Prefeito Municipal

(T. n. 13.848—Reg. n. 1.322—Dia 3.5.68)

O DIÁRIO OFICIAL do Estado
edição de 23/3/68 publicou a
Lei N. 5.349, que altera artigos

"Da Prisão Preventiva"

DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial.



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1968

NUM. 5.730

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública Judicial EDITAL

O Doutor Manoel Cristo Alves, Juiz de Direito da 5ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício cumulativo da 4ª Vara desta Cidade, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 22 do próximo mês de maio, às 10 horas, em a sala de audiência da 5ª. Vara desta Capital, no Palacete do Forum, irá a Público Pregão de Venda e Arrematação, o seguinte bem, pertencente a Geraldo G. Azevedo, na Ação Executiva que lhe move Henrique Antunes Montenegro Duarte, em curso neste Juízo, expediente do Cartório Pepes desta Cidade, constante de: Um terreno edificado com um prédio estilo Bangalô, nesta Cidade, catalogado sob o número 802, situado à Rua Cezário Alvim, possuindo as seguintes características: Duas portas de entrada com janelas de frente, sala de visitas, varanda, cozinha e dois banheiros, sendo um no pavimento superior. No referido pavimento superior existem ainda quatro quartos todos forrados e assobalhados. Construção relativamente nova, encontrando-se o prédio em regular estado de conservação, tendo o mesmo sido avaliado em NCr\$ 10.000,00. (Dez mil cruzeiros novos).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designado, a fim

EDITAIS JUDICIAIS

de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará de quem mais oferecer sobre o preço da avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, Porteiro e as respectivas custas de Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de abril de 1968. Eu, (assinatura ilegível), Escrivão Vitalício o escrevi e assino juntamente com o Doutor Juiz de Direito da 5ª. Vara desta Capital, no exercício cumulativo da 4ª. Vara nesta Cidade.

(a) Dr. Manoel Cristo Alves Juiz de Direito da 5ª. Vara desta Capital, no exercício cumulativo da 4ª. Vara

(G. Reg. n. 7.191 — Dia 1.5.68).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Roberto Alvaro Alves de Lima e Rosa Candida Vilas Boas Carvalho, ele filho de Vicente Izidoro de Almeida Lima e Serafina Alves de Lima, ela filha de Armenio Ferreira de Carvalho e Sara dos Santos Vilas Boas Carva-

lho, solteiros: — Reinaldo Dourado da Fonseca e Maria de Belém Vinhas Costa, ele filho de Prudêncio Matos da Fonseca e Leonila Dourado da Fonseca, ela filha de Belém Amazeense da Costa e Eunice Vinhas Costa, solteiros: — Edgar José da Silva Braga e Marilza dos Anjos Silva, ele filho de Astrogildo José da Silva Braga e Cássia do Monte Braga, ela filha de Ubaldo Pereira da Silva e Maria dos Anjos Silva, solteiros: — José Ribamar Costa Filho e Analita dos Santos Teixeira, ele filho de José Ribamar Costa e Margarida Ferreira Costa, ela filha de Francisco de Lima Teixeira Filho e Alita dos Santos Teixeira, solteiros: — Francisco Dias Ramos e Irene Borges de Carvalho, ele filho de Severino Ramos e Celestina Dias Ramos, ela filha de Pauline Ferreira de Carvalho, solteiros: — Makoto Yamada e Heluiza Tiekko Kuto, ele filho de Yoshio Yamada e de Aki Yamada, ela filha de Koiti Kudô e Mitúe Kudô, solteiros: — Orlando Lino de Oliveira e Rosilma de Jesus Ferreira, ele filho de Oswaldo Lino de Oliveira e Rita Lázaro de Oliveira, ela filha de Nestor Herculano Ferreira e Rosaltina Ferreira, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém,

aos 29 de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 13.870—Reg. n. 1.302 — Dia 1.5.68).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Clauber Brandão de Sá e Maria da Conceição Nascimento Pinho, ele filho de José Gomes de Menezes Sá e Lize Brandão de Sá, ela filha de Antonio da Silva Pinho Junior e Lucinda do Nascimento Silva Pinho, solteiros: — Raimundo Nonato da Costa Oliveira e Maria Odete da Silveira, ele filho de Francisco Xavier de Oliveira e Clara da Costa Oliveira, ela filha de Alexandrina Celestina da Silveira, solteiros: — Antonio Feitosa dos Santos e Olinidia Neves Serique, ele filho de Gentil Felix dos Santos e Felícia Feitosa de Assis, ela filha de David Júlio Serique e Joana Neves Serique, solteiros: — Lucival Moraes Siqueira e Maria Raimunda Tavares Magno, ele filho de Graçiano Marques de Siqueira e Celina de Moraes Siqueira, ela filha de Antônio de Souza Magno e Dagmar Tavares Magno, solteiros: — Mariano Ferreira de Araújo e Mariana da Conceição Barata Lacorte, ele filho de Manoel Felinto Ferreira e Maria Zelinda de Araújo, ela filha de Antonio Lacorte e Raimunda Barata Lacorte, solteiros: — Wilson Carlos de Araújo e Edna Xavier Bezerra, ele filho de Norma Vidal de Araújo, ela filha

de Expedito Bezerra e Olivia Xavier Bezerra, solteiros: — Osvaldo Baptista do Carmo e Ana Maria dos Santos Ferreira, éle filho de Joana Baptista do Carmo eia filha de Raimundo Nonato Ferreira e Terzinha de Jesus Ferreira, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 13.841 — Reg. n. 1.303 — Dia 1.5.68)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA HASTA PÚBLICA

O Doutor Manoel Cristo Alves Filho, Juiz de Direito da 5.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 4.ª Vara, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 14 de maio, às 10 horas, na sede deste Juízo que funciona numa das salas do Fórum desta Capital, o Porteiro dos Auditórios levará à hasta pública os bens penhorados na ação executiva que FERNÃO FLEXA RIBEIRO move contra OMAR GOMES CAVALCANTI, que se processa neste Juízo constante de:

Lote de terras nº 11 do núcleo colonial "Nossa Senhora do Carmo" ou do Casino de Benevides, situado no perímetro urbano da Cidade de Benevides, Comarca de Sta. Isabel do Pará, neste Estado, à avenida Joaquim Pereira de Queiroz, afetando a forma de um polígono irregular de onze lados, com os seguintes limites e áreas: Sul-73,66m, lateral direita Ocidente 257,95 mts, pela frente; Norte-65,86 mts, lateral esquerda-Ocidente-249,52 mts, pelos fundos, perfazendo um total de 646,99 mts, com uma área de 14.000m², confinando de ambos os lados com quem de direito, contendo as seguintes benfeitorias: — Duas casas residenciais, uma garagem, dependências de empregados e Casa de Força e Luz construídas em alvenaria; uma piscina revestida em azulejos e cerâmica S. Caetano; Quatro poços artesianos e reservatórios para água em cimento armado, além de um terreno edificado com duas casas de madeira de lei, cobertas com telhas de barro, que servem para Posto de Gasolina, com quatro compartimentos, banheiro e sanitários com trezentos e trinta metros de frente por o mesmo de fundos, contendo um poço em al-

venaria com depósito de água em Brasil; avaliado em NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos). Terreno edificado nesta cidade, à Rua João Balbi, perímetro compreendido entre a avenida Generalíssimo e 14 de março, medindo de frente 7,50 mts por 30,00 mts de fundos, com dois pavimentos, contendo no térreo cinco compartimentos e no pavimento superior três compartimentos, incluindo pátios, banheiros etc., todas assoalhadas e forradas, com garagem para carro. Este terreno foi avaliado em NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), sendo penhorada a metade do citado imóvel que equivale a dois mil cruzeiros novos (Ncr\$ 2.000,00). Quem preten-

der arrematar ditos bens, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta em moeda corrente do país. E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de abril de 1968. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

Manoel Cristo Alves Filho
Juiz de Direito da 5.ª Vara.
(T. n. 13.852 — Reg. n. 1.335 — Dia 1-5-68)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N. 193 — DE 19 DE ABRIL DE 1968.
O Sr. Deputado Antônio Guerreiro Guimarães, 1.º Secretário em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 90, da Lei n. 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares à Maria de Belém Chaves Figueira, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de "Auxiliar de Taquigrafia", e a partir do dia quinze (15) de abril a quatorze (14) de maio de 1968, correspondente ao exercício de 1967.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de abril de 1968.
Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES — 1.º Secretário, em exercício.
(G. — Reg. n. 6849)

PORTARIA N. 194 — DE 24 DE ABRIL DE 1968.
O Sr. Deputado Antônio Guerreiro Guimarães, 1.º Secretário em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 90, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), sessenta (60) dias de férias regulamentares à Benedita da Costa Machado, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de técnico de Taquigrafia, e a partir do dia quinze (15) de abril a treze (13) de junho de 1968, correspondente aos períodos de 1966 e 1967.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de abril de 1968.
Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES — 1.º Secretário, em exercício.
(G. — Reg. n. 7100)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N. 984 — DE 1 DE MARÇO DE 1968.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 2.364, desta data:

RESOLVE:
Conceder à Srta. Elza Mendes da Paixão, Contabilista deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a contar de 12.2.68.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1 de março de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
(G. — Reg. n. 4950)

PORTARIA N. 989 — DE 8 DE MARÇO DE 1968.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 2373, desta data:

RESOLVE:

Conceder à Srta. Wanda Maria Gomes Machado Paranaense, Escrivã deste Tribunal, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), a contar de 17.1.68.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 8 de março de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
(G. — Reg. n. 4391)

PORTARIA N. 990 — DE 18 DE MARÇO DE 1968.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outros funcionários para ocupar o cargo que se encontra afastado, em gozo de férias ou outros motivos justos.

RESOLVE:
Designar, com as vantagens do cargo, a partir desta data, com fundamento no § 2º do art. 73 da Lei n. 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), a Srta. Maria Lígia Rhossard Guimarães, Contadora, para exercer o cargo de Assessor Contador Chefe da Seção de Receita, durante o impedimento da titular efetiva, Sra. Raymunda Léa Mendes Cancellari.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
(G. — Reg. n. 4951)

PORTARIA N. 991 — DE 18 DE MARÇO DE 1968.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outros funcionários para ocupar o cargo, do que se encontra afastado, em gozo de férias ou outros motivos justos.

RESOLVE:
Designar, com as vantagens do cargo, a partir desta data, com fundamento no § 2º do art. 73 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará), a Sra. Célia Forte Cavalcante, Sub-Contadora, para exercer o cargo de Contadora, durante o impedimento da titular efetiva, Srta. Maria Lígia Rhossard Guimarães.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
(G. — Reg. n. 4952)